



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025
Registro de Preços**

PROCESSO N.º 72/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para as secretarias do Município de Vista Alegre – RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

PREÂMBULO

O Município de Vista Alegre/RS, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, torna público o presente edital de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 18/2025, Registro de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: 3 (três) dias

FORMATAÇÃO: Eletrônica

DISPUTA DE LANCES: Aberta

DATA E HORA DA ABERTURA: 11/07/2025 às 08:30

PREGOEIRA: Camila Szydlovski

VISTORIA TÉCNICA: Não se aplica

SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios em geral para as secretarias do Município de Vista Alegre – RS, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.11.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.9. O licitante poderá solicitar o cancelamento do seu último lance ofertado, caso ocorra autorização do pregoeiro, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.9.1. O lance ofertado pelo licitante somente poderá ser cancelado na abertura dos mesmos, sendo que os pedidos de cancelamentos solicitados na fase de habilitação não serão aceitos.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento).

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. Empresas brasileiras;

5.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.e 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. Cartão do CNPJ;

7.1.2. Contrato Social;

7.1.3. Documentos de Identificação dos Sócios;

7.1.4. Certidão Negativa da Fazenda Federal;

7.1.5. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

7.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.1.7. Certidão Negativa FGTS;

7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.1.9. Certidão Negativa de Falência ou Concordata atualizada;

7.1.10. Declaração de que não emprega menores, conforme o art. 7º XXXIII da Constituição Federal;

7.1.11. Declaração de que atende o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.1.12. Declaração de cumprimento dos requisitos art. 63 I da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.1.13. Declaração de superveniência;

7.1.14. Declaração ME.

7.1.16. Certidões Negativa Correccional da Controladoria-Geral da União.

7.1.17. Alvará Sanitário.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- 7.4.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia reconhecida em cartório.
- 7.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.9.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.10.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.11.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 7.11.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.11.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.12.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.13.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 7.14.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.15.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 7.16.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- 9.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 9.1.5.** Fraudar a licitação.
- 9.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.7.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1.** Advertência;
- 9.2.2.** Multa;
- 9.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2.** As peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4.** A multa será recolhida em percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no Portal de Compras Públicas.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e no endereço eletrônico www.pmvistaalegre.com.br.

12. ANEXOS

12.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.1.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.1.2. ANEXO II – Declaração de não empregar menor

12.1.3. ANEXO III – Declaração de cumprimento dos requisitos art. 63 I da Lei Federal nº 14.133/2021

12.1.4. ANEXO IV – Declaração de atendimento ao art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021

12.1.5. ANEXO V – Declaração de superveniência

12.1.6. ANEXO VI – Declaração ME ou EPP

Vista Alegre - RS, 26 de Junho de 2025.

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 32/2025

Município de Vista Alegre/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria da Administração.

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE – RS.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios em geral para as secretarias do Município de Vista Alegre – RS, conforme especificações mínimas e quantidades a seguir:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Quant	Un	Descrição
1.	60	UN	Abacaxi, de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
2.	35	PCT	Alimento achocolatado em pó com active- go, rico em cálcio, ferro, vitaminas A, C, D e do complexo B. Embalagem sachê de 800 g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
3.	50	PCT	Amendoim Cru, grão de primeira qualidade. Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
4.	30	PCT	Biscoito doce Maria, sabor chocolate, constituído basicamente de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans, de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo Maria e textura crocante, sabor levemente doce e característico, sem sabor de ranço. EMBALAGEM tipo flow pack com 400gr. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
5.	30	PCT	Polvilho Doce. Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
6.	06	CX	Caldo de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó, acondicionado em caixa 126 gr c/12 unidades.
7.	80	KG	Carne Bovina Moída, de primeira, boa qualidade, músculo/acém/paleta/capa de filé, pouca gordura, embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, resfriada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

8.	90	KG	Cebola, seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.
9.	50	PCT	Chocolate Granulado confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 130 gr. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.
10.	30	PCT	Chocolate Granulado Branco- confeito granulado crocante de chocolate branco, embalagem plástica 130 gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.
11.	70	UN	Coco Ralado Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem de 100 gr, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega do produto.
12.	20	UN	Coco Ralado Queimado, desidratado e adoçado. Extraído através da técnica de desidratação da polpa do coco, com sabor, odor, cor e textura característicos do produto. Embalagem de 100 gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.
13.	20	PCT	Polvilho azedo, embalagem de 500 gr. validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
14.	30	PCT	Farinha de milho, média, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
15.	60	PCT	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico e melhoradores de farinha (ácido ascórbico e amilase). Embalagem de 5 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
16.	30	PCT	Fermento químico em pó, embalagem com 250 Gr, rotulagem nutricional obrigatória.
17.	25	PCT	Gelatina em pó, embalagem de 85 gr diversos sabores validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
18.	15	UN	Gelatina Neutra Incolor pacotes com 2 saches de 12 gr cada. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega
19.	20	pct	Gelado comestível, tipo geladinho americano ou similar. Apresentação: Diversos sabores, entregue em embalagem com no mínimo 44 unidades. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.
20.	100	KG	Laranja, sem danificações físicas, casca inteira. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
21.	200	LT	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395gr. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega
22.	50	PCT	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			adequados, devendo ter boa solubilidade – embalagem. 500g. validade mínima de 120 dias a partir da entrega
23.	20	UN	Margarina vegetal cremosa com sal, produto refrigerado, produzido à partir de óleos vegetais, líquidos e hidrogenados, com sal, lecitina de soja, ácido láctico, sorbato de potássio e benzoato de sódio, ácido cítrico e BHT, sem adição de água, com 75% a 80% de lipídios, vitaminada e cremosa. Embalagem de Polietileno constando data de fabricação, data de validade e número do lote. Embalagem de 500gr. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.
24.	25	PCT	Feijão Preto, Tipo 1, pacotes de 1 kg
25.	100	KG	Manga Rosa, de 1ª qualidade aspecto globoso, acondiciona frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.
26.	150	KG	Melancia, de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.
27.	30	UN	Milho em conserva, sem adição de sal e açúcar. Embalagem sachê de 300 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
28.	200	DZ	Ovos de galinha, com registro no ministério da agricultura e inspecionados pelos órgãos vigentes. Embalados em cartelas contendo 12 unidades.
29.	50	KG	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega.
30.	60	KG	Queijo mussarela fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coagulante. Com inspeção no órgão vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega.
31.	45	KG	Cenoura, graúda, nova e limpa, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes. Não serão permitidas partes amassadas ou batidas.
32.	20	PCT	Sal – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
33.	40	UN	Batata Palha, Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Embalagem: acondicionada em embalagem plástica de 80 gramas. Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega do produto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

34.	150	KG	Tomate de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.
35.	50	PCT	Açúcar refinado Obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais. Embalagem: Acondicionado em saco de polietileno atóxico, de 5 kg. Validade: Mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do Produto.
36.	150	KG	Banana Prata - Em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas.
37.	40	PCT	Biscoito doce Maria, constituído basicamente de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans, de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo Maria e textura crocante, sabor levemente doce e característico, sem sabor de ranço. EMBALAGEM tipo flow pack com 400gr. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
38.	200	UN	Creme de leite, elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
39.	70	UN	Ervilha em conserva-reidratada em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Embalagem sachê de 300 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
40.	50	UN	Goiabada- contendo polpa de goiaba e açúcar – tablete de 300 g, prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega.
41.	200	L	Leite integral composição: leite fluído integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses da entrega; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote.
42.	100	LT	Óleo de soja tipo 1, 5x filtrado, embalagem de 900 ml, original do fabricante, com prazo de validade de 6 meses
43.	60	UN	Pepino em conserva, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em vidro de 500gr, prazo de validade de 6 meses a partir da entrega
44.	12	PCT	Sagú, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo pérola, embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

45.	100	KG	Salsicha de frango, tipo hot dog, resfriada, embalada em saco plástico. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.
46.	20	UN	Canela em pó pura –fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 30 gr.
47.	10	UN	Colorau, (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 120 dias a partir da entrega.
48.	20	UN	Cravo da Índia, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 18 gr.
49.	10	UN	Erva doce – fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 22 gr.
50.	30	UN	Amido de milho embalagem de 1 kg, com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, data de fabricação e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.
51.	10	UN	Farinha de centeio -100% farinha de centeio, rica em fibras. Embalagem de 1kg, na embalagem deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.
52.	10	UN	Farinha de AVEIA -100% farinha de AVEIA, rica em fibras. Embalagem de 1kg, na embalagem deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.
53.	20	UN	Fermento biológico seco, embalagem de 500 g. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.
54.	30	UN	Tempero verde em maço (cebolinha e salsinha), In Natura, frescos, sem sinais de umidade. Para consumo na semana da entrega
55.	15	UN	Manteiga extra com sal. Embalagem com 200g, tipo: 1ª qualidade sem sal, data de validade 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.
56.	20	UN	Manteiga extra sem sal. Embalagem com 200g, tipo: 1ª qualidade sem sal, data de validade 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.
57.	30	UN	Queijo ralado parmesão. Ingredientes tipo queijo parmesão, não congelado, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.
58.	30	UN	Doce de leite. Cremoso, elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 1 kg.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

59.	10	KG	Linguiça calabresa, especial, defumada, embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, mínima de 30 dias após a entrega.
60.	40	KG	Peito de frango, inteiro, sem osso, sem pele congelado, de 1ª qualidade, embalagem de 1 kg. Validade, mínima de 30 dias após a entrega.
61.	50	UN	Pipoca, milho de pipoca, tipo 1, embalagem de polietileno de 500gr cada. Livre de pragas e sujidades. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
62.	20	UN	Extrato de tomate, embalagem de 375 gr concentrado. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não contendo glúten. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, como também, ausência de sujidades, parasitos e larvas. E corantes artificiais, validade de 12 meses, acondicionado em sachê.
63.	20	UN	Leite de coco, 200 ml, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante, com validade mínima de 120 dias após a entrega.
64.	30	KG	Açúcar Mascavo – pct de 1 kg, 100% natural, extraído de pura cana de açúcar. Embalagem primária íntegra em sacos plásticos resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote – produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data da entrega.
65.	30	PCT	Coco ralado em flocos, desidratado, sem açúcar, embalagem 100 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
66.	20	PCT	Orégano, embalagem de 100 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
67.	12	KG	Alho, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões.
68.	15	UN	Canela em casca, embalagem tubo de 25 gr.
69.	10	UN	Banha de porco, inspecionado pelo órgão vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Embalagem de 1kg.
70.	50	UN	Nata, produto resfriado de 0°C a +5°C, com no mínimo 48% de gordura. Embalagem de 300 gr.
71.	15	UN	Café solúvel granulado, vidro de 200 g. Rotulagem nutricional obrigatória validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
72.	25	UN	Achocolatado em pó 50% cacau pacotes de 200gr. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. A entrega: não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação.
73.	60	UN	Sorvete, sabores diversos pote de 2 litros.
74.	40	UN	Bombom tipo bola, embalados individuais, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			biscoito lacta tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, pacote com 1 kg.
75.	30	UN	Pirulito Sortido de Frutas, pacote C/100un, Peso Líq.: 800g.
76.	10	UN	Açúcar refinado pacotes de 1kg, cor branca, sacarose de cana de açúcar, c/ registro no Ministério da Saúde, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.
77.	10	UN	Açúcar de confeitador de 1kg. Ideal p/ bolos, tortas, sonhos, caixa c/ 10 pacotes de 01 kg, composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade.
78.	20	UN	Emustab, de 200gr, Emulsificante e estabilizante neutro embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.
79.	50	UN	Ameixa preta sem caroço, embalagem de 100gr ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto
80.	30	UN	Uva Passas, embalagem de 100 gr, uva passa preta sem semente desidratada, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
81.	50	UN	Nozes sem casca, pacotes de 100gr, Noz pecan inteira sem casca embalagem de 100gr- validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
82.	100	UN	Chocolate em barra meio amargo para cobertura de 1kg. Não contendo gordura trans. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.
83.	50	UN	Chocolate em barra branco para cobertura de 1kg. Não contendo gordura trans. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.
84.	30	UN	Wafer crocante recheado e coberto de chocolate ao leite, tipo bis, caixa de 126 gr, com validade de 120 dias após a entrega.
85.	30	UN	Wafer crocante recheado e coberto de chocolate branco tipo bis, caixa de 126 gr, com validade de 120 dias após a entrega.
86.	15	UN	Cerejas em calda, embalagem de 100gr sabor: característico, isento de sabores estranhos -aspecto: cerejas inteiras e não amassadas -cor: vermelha -odor: característico, isento de odores estranhos. Com validade de 120 dias após a entrega.
87.	20	UN	Pêssego em calda, latas com 830 gr, sabor característico, isento de sabores estranhos, -aspecto: pêssego em metades sem caroço em calda, isento de sujidades, parasitas e larvas -cor: característica -odor: característico, isento de odores estranhos com validade de 120 dias após a entrega.
88.	30	UN	Corante líquido, para fins alimentícios, cores diversas embalagens com 10 ml.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

89.	30	UN	Açúcar de baunilha, feito de açúcar refinada com aromatizador sabor baunilha, embalagem de 100g original, com especificações do produto, informações do fabricante e prazo de validade.
90.	30	UN	Essência de baunilha, embalagem de 30 ml, com especificações do produto, informações do fabricante e prazo de validade.
91.	40	KG	Maracujá, Frutas bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação
92.	50	KG	Uva de mesa, Thompson, frutas bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, sem caroço.
93.	45	KG	Morango, in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças.
94.	5	KG	Bacon- resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica a vácuo. Com prazo de validade mínima de 30 dias após a entrega
95.	4	UN	Atum enlatado, lata com 170gr, óleo de soja, sal, caldo vegetal, embalagem flexível laminada com prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar data da entrega.
96.	30	UN	Sal amoníaco, mineral raro composto por cloreto de amônio, NH ₄ Cl. Embalagem de 100 gr.
97.	10	UN	Bicarbonato de Sódio, produtos provenientes de matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Embalagem de 100 gr.
98.	10	UN	Melado de cana, potes de 500 gr, de 1º qualidade, sem sujidades, em embalagem plástica atóxica, com tampa de lace, contar. Na embalagem deve conter descrição do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de Validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega
99.	10	UN	Semente de Linhaça. Embalagem de plástico atóxico de 200g
100	10	UN	Gergelim em Grãos, acondicionado em embalagem de 200 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.
101	10	UN	Brócolis, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.
102	5	KG	Pimentão, tamanho e coloração uniformes. Não serão permitidas partes amassadas ou batidas.
103	5	UN	Pimenta do reino branca moída. Embalagem de aproximadamente 25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			gr.
104	20	UN	Noz-moscada moída, potes de 12 gr- a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.
105	30	UN	Ricota, embalagem de 400gr, fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.
106	50	UN	Requeijão, textura cremosa e suave, embalagem de 200g.
107	20	UN	Azeitona verde sem caroço, sachê 170gr sabor: característico, isento de sabores estranhos -aspecto: azeitonas verdes sem caroço e não amassadas isento de odores estranhos. Validade de 120 dias após a entrega.
108	20	UN	Farinha de rosca, obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.
109	100	KG	Cuca recheada, fresca e macia. Sabores diversos. Unidades de aproximadamente 500g. Embaladas individualmente. Bem assadas.
110	100	KG	Pão francês – peso 50 gr, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.
111	200	KG	Pão para cachorro-quente, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, macio, bem assado. Cada unidade deve pesar aproximadamente 50 gramas. Validade mínima de 3 dias.
112	150	UN	Pão de forma fatiado, de massa leve, pct com 500 gr cada, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente.
113	3.500	UN	Mini pizza com 50 gr cada, massa pré-cozida, com cobertura de molho de tomate, calabresa ou frango, queijo e orégano, produto de boa qualidade. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.
114	10.000	UN	Salgados diversos/ assados e fritos, peso mínimo de cada unidade 40 gr, de boa qualidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

115	3.000	UN	Esfirras, contendo - peito de frango moído ou carne bovina moída, sal, especiarias: (alho, cebola, pimenta). Devem ser frescas e assadas. Peso mínimo de cada unidade 100 gr,
116	50	UN	Bolo com coberturas, diversos sabores, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor
117	30	UN	Bolo recheado com sabores diversos, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor
118	50	UN	Torta fria, cada unidade de aproximadamente de 1kg cada, de boa qualidade, contendo pão de forma sem casca e recheio de maionese com frango. Torta deve vir acondicionada em embalagem descartável. O produto deverá ser feito no dia da entrega.
119	70	KG	Massa para pastel, refrigerada, tamanho grande, validade mínima de 1 mês. Embalagem de 500 gr.
120	150	UN	Bolacha caseira pintada, de boa qualidade pacotes com 500 gr. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.
121	150	UN	Rosca caseira de nata com cobertura de merengue, pacotes com 500 gr. Bolachas frescas e inteiras. Ausentes de partes esfareladas.
122	140	UN	Panetones sortidos, de Gotas de chocolate e Com Frutas Cristalizadas, de 400g cada.
123	15	PCT	Arroz Branco TIPO 1, polido, classe longo fino, embalagem de 5 kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega.
124	40	UN	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
125	130	KG	Coxa e Sobre Coxa de frango congelada, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

126	200	un	Pastel frito grande de 15 cm. recheado com carne moída.
127	30	KG	Carne bovina pura sem osso, de primeira, de boa qualidade, retirar aparas, pouca gordura, sem sebo ou material estranho à carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade. Resfriada
128	15	UND	Abacaxi em calda, latas com 830 gr, sabor característico, isento de sabores estranhos, -aspecto: pêssago em metades sem caroço em calda, isento de sujidades, parasitas e larvas -cor: característica -odor: característico, isento de odores estranhos com validade de 120 dias após a entrega.
129	10	UND	Vinagre de vinho tinto. ingredientes: fermento acético de vinho tinto e água, acidez 4,2%. embalagem de 750ml. validade mínima de 180 dias a partir da entrega
130	10	Und	Crema Chantili, frasco com 250g.
131	10	und	Chocolate ao leite em gotas para biscoitos e bolos, pacotes de 1 kg.
132	3	kg	Limão Siciliano O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto
133	30	kg	Maça Nacional Fuji – tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto
134	50	und	Alface de boa qualidade, não estar machucada, perfurado.
135	20	und	Phialis, bandeja com 100 gramas, O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.
136	15	und	Cereja com Talo, embalagem com 100 gramas.
137	10	und	Crema de avelã com cacau, embalagem de 650 gramas
138	10	und	Pó comestível para decoração de docinhos na cor perolado, embalagem de 3g
139	10	und	Fondant embalagem de 1 kg
140	10	und	Confeites perolado para decorar docinhos pacotes de 80 gramas.
141	5	und	Farinha de amêndoas embalagem de 1kg
142	10	und	Amêndoas crua sem casca embalagem de 200 gramas
143	5	und	Mel líquido de abelha, embalagem de 1 kg
144	10	und	Glacê real embalagem de 1 kg
145	36	und	Corante Comestível Líquido em gel Para Bolos, Biscoito, Pães, Recheios em cores diversas: rosa claro / cor azul claro / verde claro / salmão / rosé / amarelo / vermelho natal / verde natal / verde folha / laranja / branco / lilaz claro.
146	10	und	Arroz para carreteiro ou risoto embalagem de 1 kg



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

147	15	und	Alho poro em talos
148	10	und	Salsão em talos
149	10	und	Figo em calda, latas com 830 gr, sabor característico, isento de sabores estranhos, -aspecto: isento de sujidades, parasitas e larvas - cor: característica-odor: característico, isento de odores estranhos com validade de 120 dias após a entrega.
150	10	und	Copa fatiada, 100 gramas
151	5	und	File mignon bovino sem cordão peça resfriada com 1 kg
152	10	und	Rúcula em maço, folha rica em nutrientes, isenta de aspectos de sujidades, parasitas e odor estranho.
153	5	kg	Lombo de porco em cubos de boa qualidade.
154	15	kg	Carne de costela bovina magra de boa qualidade.
155	5	und	Tempero granulado com pedacinhos de 7 vegetais, e já vem com sal embalagem com 49 g
156	10	und	Forma de papel para docinhos tamanho 4 pacotes com 1000 unidades
157	10	und	Forma de papel para docinhos tamanho 5 pacotes com 1000 unidades
158	15	und	Cortador de biscoito no formato de natal (papai noel, estrela, arvore de natal, bengala, boneco de neve)
159	15	und	Cortador de biscoito no formato de pascoa (coelho, cenoura, ovo de pascoa).
160	10	und	Kit com 5 cortadores de biscoitos de diferentes tamanhos no formato coração.
161	10	und	Kit com 5 cortadores de biscoitos de diferentes tamanhos no formato flores
162	10	und	Bicos de confeiteiro perlê número 1.
163	10	und	Bicos de confeiteiro perlê número 1.5
164	10	und	Bicos de confeiteiro perlê número 2.
165	10	und	Bicos de confeiteiro perlê número 3.
166	5	und	Saco de confeiteiro grande descartável pacote com 50 unidades tamanho 27x38 cm.
167	50	und	Tapete Silicone Culinário, Cozinha 40x30, Fibra Antiaderente forma
168	20	und	Forma de pão 30x13x7,5 cm
169	10	und	Espátula de silicone grande, 29 x 8 x 2 centímetros

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Item	Qtd	Unid.	Produtos adquiridos
170.	120	Pct	Açúcar cristal de boa qualidade, embalagem de 5 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

171.	50	Pct	Açúcar de baunilha. Embalagem de 500 gr.
172.	90	kg	Alho , bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões.
173.	150	Unid	Alimento achocolatado em pó com Active- Go , rico em cálcio, ferro, vitaminas A, C, D e vitaminas do Complexo B. embalagem lata de 400 g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
174.	100	kg	Amido de milho embalagem plástica de 1 kg, validade de 6 meses a partir da data da entrega.
175.	120	Pct	Arroz tipo 1 , polido, classe longo fino, embalagem de 5 kg, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega.
176.	100	Kg	Aveia em flocos. Embalagem de 500 g.
177.	120	kg	Banha de porco , inspecionado pelo órgão vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Embalagem de 1kg.
178.	500	kg	Batata inglesa rosa , tamanho e coloração uniformes. Isento de partes amassadas, batidas ou podres.
179.	350	kg	Beterraba , tamanho médio, produto limpo de boa qualidade, sem defeitos, não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.
180.	180	Unid	Biscoito doce Maria. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega. – Pacote 400 gr.
181.	180	Unid	Biscoito doce sabor leite. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega. – Pacote de 400 g.
182.	180	Unid	Biscoito doce sortido. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega. – Pacote de 300 gr.
183.	200	Unid	Biscoito salgado tipo água e sal , embalagem de 400 gramas. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
184.	500	Unid	Brócolis, In natura.
185.	130	Unid	Café solúvel granulado , vidro de 200g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
186.	100	Unid	Canela em pó pura – embalagem tubo de 25 gr.
187.	100	Unid	Canela em rama – embalagem tubo de 15 gr.
188.	500	kg	Carne bovina com osso , pedaço de boa qualidade, músculo/acém/paleta/capa de filé, sem gordura e retirar aparas, sem sebo. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade. Resfriada.
189.	500	kg	Carne bovina pura sem osso , de primeira, de boa qualidade, retirar aparas, pouca gordura, sem sebo ou material estranho à carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade. Resfriada
190.	900	kg	Carne bovina moída , de primeira, boa qualidade, músculo/acém/paleta/capa de filé, pouca gordura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade. Resfriada.
191.	600	Kg	Carne suína, sobre paleta sem osso.
192.	600	kg	Cebola , de primeira qualidade, apresentando condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades.
193.	400	kg	Cenoura , tamanho e coloração uniformes. Não serão permitidas partes amassadas ou batidas.
194.	100	Pct	Colorau . Ingredientes: fubá, óleo de soja, urucum e sal. Embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
195.	600	Unid	Couve flor, In natura.
196.	900	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango congelada.
197.	80	Unid	Cravo da Índia – embalagem tubo de 20 gr.
198.	50	kg	Doce cremoso de frutas . Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose de milho e conservante sorbato de potássio, sabores diversos, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
199.	120	Unid	Erva doce – embalagem tubo de 20 gr.
200.	130	Unid	Ervilha em conserva . Sem adição de sal e açúcar. Embalagem sachê de 300 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
201.	50	kg	Farinha de centeio . Validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 1 kg.
202.	150	kg	Farinha de milho , média, enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
203.	250	Pct	Farinha de trigo tipo 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico e melhoradores de farinha (ácido ascórbico e amilase). Embalagem de 5 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
204.	100	Unid	Fermento biológico seco instantâneo , embalagem de 125 g. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.
205.	100	Unid	Fermento químico em pó , embalagem pote plástico 250 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
206.	300	Unid	Iogurte natural . Ingredientes: leite integral e fermento lácteo. Embalagem 170g. validade mínima de 30 dias.
207.	120	Lt	Leite UHT integral zero lactose . Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 100 dias a partir da entrega.
208.	120	Unid	Lentilha , tipo 1, classe média. Embalagem de 500g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
209.	400	Unid	Macarrão de sêmola com ovos tipo parafuso , pacote de 1 kg.
210.	350	Unid	Macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete fino , pacote de 1 kg.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

211.	3.000	kg	Maçã fugi , sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
212.	1.500	kg	Mamão formosa , produtos são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho e cor uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.
213.	1.200	kg	Manga , sem danificações físicas, casca integra. Maturação média. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
214.	100	Unid	Margarina vegetal cremosa com sal , 0% gorduras trans, com no mínimo 65 % de lipídios, embalagem de 1 kg. Temperatura de conservação resfriada entre 5°C e 16°C. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
215.	800	Kg	Melão , produtos são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho e cor uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.
216.	120	Unid	Milho em conserva . Sem adição de sal e açúcar. Embalagem sachê de 300 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
217.	250	kg	Moranga cabotia , produtos são, de boa qualidade, sem defeitos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.
218.	180	kg	Mortadela sem toucinhos em cubos . Embalagem tubular. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega.
219.	50	Unid	Nata , produto resfriado de 0°C a +5°C, com no mínimo 48% de gordura. Embalagem de 300 gr
220.	460	Unid	Óleo de soja tipo 1, 5x filtrado , embalagem de 900 ml. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
221.	100	Unid	Orégano – embalagem de 20 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
222.	1.100	Dz	Ovos de galinha , com registro no Ministério da Agricultura e inspecionados pelos órgãos vigentes. Embalados em cartelas contendo 12 unidades.
223.	250	Kg	Peito de frango congelado com osso .
224.	100	Pct	Pipoca , tipo 1, embalagem 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
225.	250	Pct	Polvilho azedo . Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
226.	240	Pct	Polvilho doce . Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
227.	250	kg	Queijo mussarela fatiado . Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coagulante. Com inspeção no órgão vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega.
228.	250	Unid	Repolho , produto fresco, tamanho e coloração uniformes, sem partes estragadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

229.	150	Pct	Sagu , tipo 1, grupo tapioca, subgrupo pérola, embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
230.	80	Pct	Sal amoníaco , embalagem de 100g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.
231.	150	Kg	Sal refinado iodado . Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
232.	80	Pct	Salsicha tipo hot dog , embalada em saco plástico de 3 kg. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.
233.	150	Unid	Tapioca . Massa para tapioca. Goma de mandioca hidratada. Embalagem de 500g. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega.
234.	900	kg	Tomate , tamanho e coloração uniformes. Grau de maturação médio. Produto não deve ter partes amassadas ou batidas. Isento de machucados ou bolores.
235.	288	Unid	Vinagre de vinho tinto . Ingredientes: fermento acético de vinho tinto e água, acidez 4,2%. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.

Secretaria Municipal da Saúde

Item	Quant.	Unidade	Descrição
236.	120	pct	Açúcar cristal de boa qualidade, embalagem de 5 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
237.	30	Kg	Açúcar Mascavo – pct de 1 kg, 100% natural, extraído de pura Cana de açúcar. Embalagem primária íntegra em sacos plásticos resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, Validade e nº lote – produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data da entrega.
238.	30	Un	Essência artificial de baunilha; preparada com vegetais genuínos, maduros; com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha; validade mínima de 12 meses.
239.	80	Kg	Queijo mussarela fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coagulante. Com inspeção no órgão vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega.
240.	50	Kg	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; Produto proveniente de carne suína, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, a vácuo ou lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

241.	40	Un	Margarina vegetal cremosa com sal, 0% gorduras trans, com no mínimo 65 % de lipídios, embalagem de 1 kg. Temperatura de conservação resfriada entre 5°C e 16°C. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
242.	60	Un	Requeijão Creme de leite, leite reconstituído integral e/ou leite pasteurizado integral, proteína concentrada de leite, caseinato de cálcio, concentrado de proteínas lácteas, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservador sorbato de potássio. Pote com 200 gr.
243.	60	Un	Abacaxi sem danificações físicas, casca inteira. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
244.	120	Kg	Maçã fugi, sem danificações físicas, casca inteira. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
245.	70	Kg	Cebola de primeira qualidade, apresentando condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades.
246.	120	Kg	Tomate tamanho e coloração uniformes. Grau de maturação médio. Produto não deve ter partes amassadas ou batidas. Isento de machucados ou bolores.
247.	30	Kg	Morango, in natura, fruta fisiolo-gicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças
248.	80	Kg	Banana Prata - Em pencas de 1ª Qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas.
249.	50	Kg	Laranja, sem danificações físicas, casca inteira. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
250.	50	Kg	Manga, sem danificações físicas, casca inteira. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
251.	70	Kg	Melancia, sem danificações físicas, casca inteira. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
252.	100	Kg	Mamão formosa, produtos são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho e cor uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.
253.	100	kg	Melão, produtos são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho e cor uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.
254.	25	Kg	Cenoura sem danificações físicas, casca inteira. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

255.	300	Un	Suco de pêsego integral, composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem íntegra.
256.	300	Un	Suco de uva integral, composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem íntegra.
257.	300	Un	Iogurte com sabores diversos. Ingredientes: leite integral e fermento lácteo. Embalagem 850gr. validade mínima de 30 dias.
258.	300	Un	Refrigerante, diversos sabores, embalagem garrafa plástica, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses na data de entrega. Embalagem íntegra.
259.	3.000	Un	Água mineral sem gás – acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ML, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral.
260.	50	Pct	Salsicha tipo hot dog, embalada em saco plástico de 3 kg. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.
261.	3.000	Un	Mini pizza com 50 gr cada, massa pré-cozida, com cobertura de molho de tomate, calabresa ou frango, queijo e orégano, produto de boa qualidade. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega
262.	12.000	Un	Salgados diversos/ assados e fritos, peso mínimo de cada unidade 40 gr, de boa qualidade.
263.	30	Kg	Torta fria, cada unidade de aproximadamente de 1kg cada, de boa qualidade, contendo pão de forma sem casca e recheio de maionese com frango. Torta deve vir acondicionada em embalagem descartável. O produto deverá ser feito no dia da entrega.
264.	20	Kg	Pão francês – peso 50 gr, formato fusiforme com adição de sal, composto de Farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.
265.	40	Kg	Pão para cachorro - quente, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, macio, bem assado. Cada unidade deve pesar aproximadamente 50 gramas. Validade mínima de 3 dias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

266.	50	Un	Pão de forma fatiado, de massa leve, pct com 500 gr cada, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente.
267.	20	Kg	Cuca recheada, fresca e macia. Sabores diversos. Unidades de aproximadamente 500g. Embaladas individualmente. Bem assadas.
268.	40	Un	Cueca virada, macia, frita em óleo não reutilizado, não ter aparência gordurosa. Embalagem íntegra. Embalagens com 500 gramas.
269.	70	Un	Bolo salgado, fresco e macio. Sabores diversos contendo pelo menos 1 opção de proteína, carne moída, frango desfiado ou queijo. Embalagem íntegra. Bem assadas.
270.	80	Kg	Bolo com coberturas, diversos sabores, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.
271.	50	Un	Nozinhos, pacotes contendo aproximadamente 1 KG, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.
272.	50	Un	Rosca de nata cobertas com glace, pacotes contendo aproximadamente 1 KG, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.
273.	40	Un	Bolacha caseira pintada, de boa qualidade pacotes com 500 gr. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.
274.	30	Pct	Biscoito doce Maria, sabor chocolate, Constituído basicamente de farinha de trigo fortificada com ferro é ácido fólico, isento de gorduras trans, de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo Maria e textura crocante, sabor levemente doce e característico, sem sabor de ranço. EMBALAGEM tipo flow pack com 400gr. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

275.	100	Un	Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker, pacote com 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Inteiros em embalagens próprias de 400gr, integras e sem aberturas.
276.	150	Kg	Bolo recheado tipo torta, com sabores diversos, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.
277.	5.000	Un	Docinhos, com peso aproximado de 30 gramas, acondicionados em forminhas de papel. Nos seguintes sabores: nozes, amendoim, casadinho, olho de sogra, coco, brigadeiro gourmet de chocolate meio amargo, feito com chocolate nobre e granulados especiais. Docinhos feitos com produtos de primeira qualidade.
278.	50	Un	Paçoca feita de amendoim moído, açúcar e sal. Em formato de rolha, embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável pesando em torno de 50 gramas cada unidade. Potes de 1 Kg.
279.	30	Un	Cravo da Índia, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 18 gr.
280.	30	Un	Canela em casca pacote com 25 gr.
281.	50	Un	Erva doce – fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 22 gr.
282.	30	Un	Anis estrelado pacote com 20 gr.
283.	20	Kg	Gengibre, fresco. Embalagem íntegra.
284.	100	Un	Café em pó torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, forte ou extraforte, ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 500g. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
285.	100	Un	Óleo de soja – pet plástico de 900ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1º qualidade.
286.	100	Pct	Amendoim Cru, grão de primeira qualidade. Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
287.	100	Pct	Pipoca, milho de pipoca, tipo 1, Embalagem de polietileno de 500gr cada. Livre de pragas e sujidades. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

288.	20	Un	Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem transparente, de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.
289.	20	Un	Vinho nacional, tinto, emalado em garrafa de vidro, embalagem vedada. Utilizado para sagu.
290.	200	Un	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395 gr. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega
291.	100	Un	Leite integral composição: leite Fluído integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra Park com capacidade para 1litro; Validade: 04 meses da entrega; Devendo constar na embalagem a Data de fabricação, o prazo de Validade e o lote.
292.	50	Un	Creme de leite pasteurizado, NATA. Sem Glúten. Contém 45% a 50% de gordura, produto fresco em embalagem fechada com 300 gramas.
293.	150	Un	Creme de leite, elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.
294.	100	Litros	Sorvete, sabores diversos pote de 2 litros.
295.	150	Pct	Bombom tipo bola, embalados individuais, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito lacta tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, pacote com 1 Kg.
296.	300	Pct	Pirulito Sortido de Frutas, pacote C/100un, Peso Líq.: 800g.
297.	50	Un	Chocolate em pó 100% de cacau, embalagem contendo 200grs
298.	50	Un	Granulado de chocolate meio amargo (37% cacau), embalagem com 300 gramas.
299.	50	Un	Coco em flocos grandes desidratado sem açúcar, pacote com 500 gramas
300.	50	Un	Coco em flocos médios desidratados sem açúcar, pacote com 500 gramas
301.	50	Un	Coco em flocos finos desidratados sem açúcar, pacote com 500 gramas
302.	25	Un	Chocolate em barra meio amargo para cobertura de 1kg. Não contendo gordura trans. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.
303.	50	Un	Goiabada- contendo polpa de goiaba e açúcar – tablete de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			300 g, prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega.
304.	30	Un	Amido de milho, Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. - embalagem com peso líquido de 500g. apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg.
305.	50	Un	Doce de leite, Cremoso, elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contem glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 1 kg.
306.	20	Un	Sal iodado, composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; pacote 1 kg;
307.	20	Un	Vinagre de maçã, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações, denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.
308.	40	Un	Milho verde: Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Embalagem íntegra. Pacote com 400 gramas
309.	40	Un	Ervilha, Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Embalagem íntegra. Pacote com 400 gramas.
310.	30	Un	Plástico filme de PVC rolo com 300 metros e 28 cm de comprimento
311.	100	Dúzias	Ovos de galinha, com registro no ministério da agricultura e inspecionados pelos órgãos vigentes. Embalados em cartelas contendo 12 unidades.
312.	10	Un	Fermento químico em pó, embalagem com 250 gramas
313.	30	Un	Farinha de milho, sem sal, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1kg
314.	30	Un	Farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico e ferro, pacotes de 5 Kg.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

315.	50	Un	Leite em pó integral rico em cálcio e vitaminas essenciais lata com 380 gramas
316.	50	Un	Batata palha contendo como ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Embalagens de 1 KG
317.	10	Un	Colorau, (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 120 dias a partir da entrega.
318.	10	Un	Gás de cozinha, em botijão de 13kg sem casco, gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Secretaria Municipal da Administração

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
319.	Salgados diversos/assados e fritos, de boa qualidade, com as seguintes descrições: - Bolinha de queijo frita, com massa própria para o salgado, recheado com queijo mussarela de primeira qualidade. Peso mínimo de 25g. Frita na medida exata, sem estar muito passada/seca ou crua. - Coxinha frita, recheada com carne de frango (peito - sem fragmentos de ossos e/ou cartilagens), e temperos. No mínimo 25g. Frita na medida exata, sem estar muito passada/seca ou crua. - Enroladinho de salsicha, com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de salsicha de primeira qualidade. Peso mínimo de 25g. Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua. - Esfira assada no mínimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de linguiça calabresa de boa procedência, preparada com carne não mista e sem toucinho, adicionado como tempero cebola e orégano. Assado na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua. - Kibe frito; peso unitário 25g, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole). Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua. - Massa de pastel (10cm de diâmetro) frita em óleo vegetal com recheio (25g) de carne bovina (músculo ou de qualidade	Un	20.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

	superior), adicionado de temperos naturais como alho, cebola, tempero verde, sal, pimenta, tomate. Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou cru. - Pastel , com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango (peito - sem fragmentos de ossos e/ou cartilagens). Peso mínimo de 30g. Assado na medida exata, sem estar muito passado/seco ou cru. - Pastel , com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango e palmito (peito - sem fragmentos de ossos e/ou cartilagens e palmito de boa qualidade). Peso mínimo de 30g. Assado na medida exata, sem estar muito passado/seco ou cru.		
320.	Bolo com coberturas , diversos sabores, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.	UN	300
321.	Cuca recheada , fresca e macia. Sabores diversos. Unidades de aproximadamente 500g. Embaladas individualmente. Bem assadas.	Un	200
322.	Bolo salgado , fresco e macio. Sabores diversos contendo pelo menos 1 opção de proteína, carne moída, frango desfiado ou queijo. Embalagem íntegra. Bem assadas. 1 Kg	Un	200

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
323.	Água mineral natural sem gás , acondicionada em garrafas plásticas de 500 ml com lacre inviolável, prazo de validade máximo de 12 meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução 23/2006 da anvisa, e alterações posteriores.	UN.	1.000
324.	Água mineral natural sem gás , acondicionada em embalagens de 1,5 litros , com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	UN.	1.000
325.	Café em pó torrado e moído , moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, forte ou extraforte, ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 500g. Validade mínima 12 (doze) meses	Un	150



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

	a contar da data de entrega.		
326.	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml , contendo as seguintes composições: 200 (duzentas) unidade do tipo cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico;	UN.	300
327.	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml , contendo as seguintes composições: 100 (cem) unidades do tipo laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten, não alcoólico;	UN.	300
328.	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml , contendo as seguintes composições: 100 (cem) unidade do tipo guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintético idêntico ao natural, conservador ins 211. Não contém glúten, não alcoólico.	UN.	300
329.	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml , contendo as seguintes composições: 100 (cem) unidades do tipo limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211. Não contém glúten, não alcoólico.	UN.	300

O prazo de vigência será de 01 (um) ano a partir da publicação do instrumento contratual no sítio oficial do Município de Vista Alegre/RS, podendo ser prorrogado na forma da lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Vista Alegre/RS, de acordo com o que determina a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, e alterações posteriores.

Atualmente a rede municipal de ensino conta com aproximadamente 260 alunos de educação infantil e ensino fundamental.

Para suprir a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, respeitando assim a cultura alimentar local, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos, necessário se faz a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Vista Alegre/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

A merenda escolar é essencial para garantir a nutrição adequada aos estudantes, ao adquirir gêneros alimentícios, é possível oferecer uma variedade de alimentos saudáveis e equilibrados, que contribuem para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, além de melhorar seu desempenho no processo de ensino e aprendizagem, estimulando a concentração, a memória e o rendimento escolar.

Esta contratação é fundamental para garantir a nutrição adequada dos alunos, o que é essencial para a melhoria do desempenho escolar, garantindo nutrição e aprendizagem, pois uma alimentação equilibrada melhora a concentração, a memória e o rendimento escolar dos alunos e garante mais energia para as atividades escolares.

Assim, reitera-se o quanto esta contratação é necessária, em razão de garantir uma alimentação saudável e contribuir com a qualidade de vida, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência na escola.

Além disso, tem também como justificativa manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com o que determina a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, e alterações posteriores. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar é uma ação estratégica para promover a saúde, o bem-estar e o sucesso educacional dos alunos da rede municipal.

2.2. Justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social

Aquisição de materiais de consumo para execução e manutenção dos serviços prestados que se fazem necessários para desenvolvimentos das atividades com os usuários do CADASTRO ÚNICO, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para o Conselho Municipal de Assistência Social e do Bolsa Família e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que acontece junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do PAIF.

As Orientações do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) em relação à utilização dos recursos vinculados a gestão do programa bolsa família e do cadastro único, são para desenvolver ações que buscam promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

Portanto, a necessidade de aquisição justifica-se para que possamos oferecer um trabalho mais qualificado aos usuários com o desenvolvimento de atividades coletivas, buscando instrumentalizar os mesmos a busca de renda e qualificação profissional.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

Ainda se justifica tal despesa, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e do Bolsa Família, pois segundo o decreto 12064/2025 do MDS em seu artigo 6º inciso 7º é necessário investir no mínimo 3% dos recursos federais referentes a gestão do cadastro Único, em ações do Conselho Municipal de Assistência Social e do Bolsa Família.

2.3. Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelos profissionais dos programas Rede Bem Cuidar, Ament e Naab da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vista Alegre/RS realiza, de forma contínua, ações e atividades voltadas à **promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do cuidado integral à saúde** em todas as fases da vida, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os Objetivos e Metas dos Indicadores de Saúde estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se os encontros e oficinas com **grupos prioritários**, como:

- **Grupo de Saúde Mental**, com foco na reinserção social, autonomia e qualidade de vida dos usuários;
- **Grupo de Gestantes**, com atividades de acompanhamento pré-natal, educação em saúde e fortalecimento do vínculo com a rede de atenção;
- **Ações voltadas para a Atenção Básica**, com ênfase em atividades educativas, promoção da alimentação saudável, prevenção de doenças crônicas, entre outros.

Além disso, está em fase de implementação o **projeto de deslocamento da equipe de saúde até as comunidades do interior e bairros da cidade**, com a realização de **encontros preventivos e educativos diretamente com a população**, a fim de ampliar o acesso, fortalecer o vínculo com a rede de atenção e levar o cuidado em saúde de forma mais próxima, inclusiva e resolutive.

Também são realizadas, de forma periódica, **campanhas de prevenção e conscientização em saúde pública**, como campanhas de vacinação, combate ao tabagismo, prevenção ao câncer, ISTs, saúde do homem e da mulher, entre outras, exigindo **apoio logístico e incentivo à participação da população**, incluindo a oferta de gêneros alimentícios.

A disponibilização de alimentos (lanches saudáveis, frutas, sucos etc.) durante essas atividades tem **caráter pedagógico, nutricional e de apoio social**, contribuindo diretamente para:

- **Estimular a participação da comunidade** nas ações de saúde;
- **Promover hábitos alimentares saudáveis**;
- **Reduzir desigualdades sociais**, especialmente no enfrentamento aos **determinantes sociais da saúde**, como insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios é essencial para a execução efetiva das **ações permanentes, campanhas e projetos itinerantes da Secretaria**, contribuindo para o alcance das **metas pactuadas nos indicadores do Ministério da Saúde** e garantindo a efetividade das políticas públicas de saúde.

2.4. Justificativa da Secretaria Municipal de Administração

Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nos eventos desenvolvidos pelo Município de Vista Alegre – RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

A aquisição de gêneros alimentícios se justifica em razão dos os eventos a serem realizados pelo município, o qual trata-se da páscoa, dia das mães, dia dos pais, dia dos servidores públicos, dia do município e natal, assim como para coffee Break em treinamento, palestras e demais eventos a serem realizados, justificando-se pelos seguintes motivos:

Necessidade de Alimentação para os Participantes: A alimentação é essencial para garantir o conforto dos participantes, assegurando que tenham energia para participar das atividades programadas ao longo do evento. O fornecimento de alimentos adequados evita que os participantes precisem interromper sua participação em busca de refeições externas, mantendo o fluxo do evento sem prejuízos.

Adequação ao tempo de duração do evento: Considerando que o evento terá uma duração longa, é imprescindível fornecer refeições ou lanches para os participantes, a fim de garantir que se sintam bem alimentados e motivados durante toda a programação, evitando desconfortos como fadiga ou falta de concentração.

Atendimento a diversas necessidades alimentares: A aquisição de gêneros alimentícios será planejada para atender a diferentes preferências, garantindo a inclusão e o bem-estar de todos os participantes, independentemente de suas necessidades dietéticas específicas.

Facilidade e Logística: Fornecer refeições dentro do próprio evento simplifica a logística, evitando deslocamentos e desconfortos para os participantes. A presença de alimentação no local também contribui para o sucesso das interações sociais e profissionais entre os participantes, permitindo que aproveitem ao máximo o tempo no evento.

Custo-Benefício: A aquisição será realizada com base em uma análise criteriosa de custo-benefício, visando garantir a qualidade dos produtos oferecidos sem comprometer o orçamento disponível. Serão selecionados fornecedores que ofereçam alimentos nutritivos e de boa aceitação, com preços compatíveis ao valor orçado para o evento.

Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para proporcionar uma experiência completa, garantindo o bem-estar dos participantes e o sucesso da programação do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de gêneros alimentícios em geral para as secretarias do Município de Vista Alegre – RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os alimentos a serem adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor é responsável por todas as despesas relacionadas a fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir na execução do serviço.

Ainda, a contratada deverá possuir veículo adequado do ponto de vista higiênico-sanitário para o transporte dos produtos, incluindo os alimentos que necessitem de controle de temperatura para seu armazenamento.

A empresa deverá fornecer produtos de ótima qualidade, dentro do prazo de validade e, no caso de frutas, carnes e outros alimentos perecíveis, devem ser entregues de forma fresca.

Por fim, A empresa deve manter uma oferta constante dos produtos contratados, sendo que deve garantir os produtos em tempo hábil para entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto será através da aquisição de gêneros alimentícios em geral para as secretarias do Município de Vista Alegre – RS.

Os itens deverão ser entregues na Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação da Prefeitura Municipal de Vista Alegre, sito na Av. Sol da América, nº 347 e Avenida Padre Abilio Sponchiado de Marcos 881, bem como nas escolas municipais, Centro, no Município de Vista Alegre – RS, após emissão de autorização de fornecimento emitida pelo Município, conforme especificações mínimas do edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 111/2023, que “INSTITUI NORMAS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” a designação do gestor e fiscal se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento da referida contratação será realizado através de cartão de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a entrega do documento fiscal e o ateste do termo de recebimento definitivo do contrato e autorização de faturamento do gestor do contrato, afim de comprovar a entrega ou a prestação de bens ou serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Cartão do CNPJ;

8.1.2. Contrato Social;

8.1.3. Documentos de Identificação dos Sócios;

8.1.4. Certidão Negativa da Fazenda Federal;

8.1.5. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

8.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.1.7. Certidão Negativa FGTS;

8.1.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.1.9. Certidão Negativa de Falência ou Concordata atualizada;

8.1.10. Declaração de que não emprega menores, conforme o art. 7º XXXIII da Constituição Federal;

8.1.11. Declaração de que atende o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.12. Declaração de cumprimento dos requisitos art. 63 I da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.13. Declaração de superveniência;

8.1.14. Declaração ME.

8.1.16. Certidões Negativa Correcional da Controladoria-Geral da União.

8.1.17. Alvará Sanitário.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 650.532,85 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais com oitenta e cinco centavos)** conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 116/2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vista Alegre - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

Descrições e quantidades:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Qnt	Un	Descrição	E1	E2	E3	Média	Valor Total
1.	60	UN	Abacaxi, de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 8,70	R\$ 8,00	R\$ 8,90	R\$ 8,53	R\$ 512,00
2.	35	PCT	Alimento achocolatado em pó com active- go, rico em cálcio, ferro, vitaminas A, C, D e do complexo B. Embalagem sachê de 800 g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 21,90	R\$ 22,50	R\$ 23,75	R\$ 22,72	R\$ 795,08
3.	50	PCT	Amendoim Cru, grão de primeira qualidade. Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 12,90	R\$ 15,50	R\$ 16,90	R\$ 15,10	R\$ 755,00
4.	30	PCT	Biscoito doce Maria, sabor chocolate, constituído basicamente de farinha de trigo fortificada com ferro é ácido fólico, isento de gorduras trans, de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo Maria e textura crocante, sabor levemente doce e característico, sem sabor de ranço. EMBALAGEM tipo flow pack com 400gr. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 5,17	R\$ 4,99	R\$ 5,75	R\$ 5,30	R\$ 159,10
5.	30	PCT	Polvilho Doce. Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 6,17	R\$ 5,85	R\$ 6,15	R\$ 6,06	R\$ 181,70
6.	06	CX	Caldo de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó, acondicionado em caixa 126 gr c/12 unidades.	R\$ 6,70	R\$ 5,99	R\$ 6,17	R\$ 6,29	R\$ 37,72
7.	80	KG	Carne Bovina Moída, de primeira, boa qualidade, músculo/acém/paleta/capa de	R\$ 32,90	R\$ 28,99	R\$ 31,77	R\$ 31,22	R\$ 2.497,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			filé, pouca gordura, embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, resfriada.					
8.	90	KG	Cebola, seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,70	R\$ 4,85	R\$ 4,99	R\$ 5,18	R\$ 466,20
9.	50	PCT	Chocolate Granulado confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 130 gr. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	R\$ 12,98	R\$ 10,98	R\$ 11,28	R\$ 11,75	R\$ 587,33
10.	30	PCT	Chocolate Granulado Branco-confeito granulado crocante de chocolate branco, embalagem plástica 130 gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	R\$ 12,98	R\$ 11,95	R\$ 12,74	R\$ 12,56	R\$ 376,70
11.	70	UN	Coco Ralado Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem de 100 gr, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega do produto.	R\$ 5,99	R\$ 5,70	R\$ 5,99	R\$ 5,89	R\$ 412,53
12.	20	UN	Coco Ralado Queimado, desidratado e adoçado. Extraído através da técnica de desidratação da polpa do coco, com sabor, odor, cor e textura característicos do produto. Embalagem de 100 gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 8,70	R\$ 7,49	R\$ 8,73	R\$ 8,31	R\$ 166,13
13.	20	PCT	Polvilho azedo, embalagem de 500 gr. validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 6,90	R\$ 6,35	R\$ 6,88	R\$ 6,71	R\$ 134,20
14.	30	PCT	Farinha de milho, média, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 7,15	R\$ 5,99	R\$ 6,75	R\$ 6,63	R\$ 198,90
15.	60	PCT	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico e melhoradores de farinha (ácido ascórbico e amilase). Embalagem de 5 kg. Validade	R\$ 18,99	R\$ 17,99	R\$ 19,95	R\$ 18,98	R\$ 1.138,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			mínima de 120 dias a partir da entrega.					
16.	30	PCT	Fermento químico em pó, embalagem com 250 Gr, rotulagem nutricional obrigatória.	R\$ 13,40	R\$ 12,05	R\$ 13,70	R\$ 13,05	R\$ 391,50
17.	25	PCT	Gelatina em pó, embalagem de 85 gr diversos sabores validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 3,50	R\$ 3,19	R\$ 3,77	R\$ 3,49	R\$ 87,17
18.	15	UN	Gelatina Neutra Incolor pacotes com 2 saches de 12 gr cada. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega	R\$ 11,75	R\$ 10,31	R\$ 11,90	R\$ 11,32	R\$ 169,80
19.	20	pct	Gelado comestível, tipo geladinho americano ou similar. Apresentação: Diversos sabores, entregue em embalagem com no mínimo 44 unidades. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	R\$ 13,90	R\$ 11,99	R\$ 12,75	R\$ 12,88	R\$ 257,60
20.	100	KG	Laranja, sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	R\$ 3,99	R\$ 3,60	R\$ 3,75	R\$ 3,78	R\$ 378,00
21.	200	LT	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395gr. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	R\$ 6,17	R\$ 5,99	R\$ 6,17	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
22.	50	PCT	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade – embalagem. 500g. validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 15,74	R\$ 14,99	R\$ 16,20	R\$ 15,64	R\$ 782,17
23.	20	UN	Margarina vegetal cremosa com sal, produto refrigerado, produzido à partir de óleos vegetais, líquidos e	R\$ 7,75	R\$ 7,05	R\$ 8,70	R\$ 7,83	R\$ 156,67



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			hidrogenados, com sal, lecitina de soja, ácido láctico, sorbato de potássio e benzoato de sódio, ácido cítrico e BHT, sem adição de água, com 75% a 80% de lipídios, vitaminada e cremosa. Embalagem de Polietileno constando data de fabricação, data de validade e número do lote. Embalagem de 500gr. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.					
24.	25	PCT	Feijão Preto, Tipo 1, pacotes de 1 kg	R\$ 9,17	R\$ 8,99	R\$ 9,15	R\$ 9,10	R\$ 227,58
25.	100	KG	Manga Rosa, de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionados em frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	R\$ 8,17	R\$ 7,99	R\$ 8,79	R\$ 8,32	R\$ 831,67
26.	150	KG	Melancia, de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	R\$ 3,15	R\$ 3,20	R\$ 3,25	R\$ 3,20	R\$ 480,00
27.	30	UN	Milho em conserva, sem adição de sal e açúcar. Embalagem sachê de 300 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 4,87	R\$ 4,94	R\$ 148,10
28.	200	DZ	Ovos de galinha, com registro no ministério da agricultura e inspecionados pelos órgãos vigentes. Embalados em cartelas contendo 12 unidades.	R\$ 12,79	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 12,89	R\$ 2.578,67
29.	50	KG	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade,	R\$ 26,17	R\$ 25,90	R\$ 26,70	R\$ 26,26	R\$ 1.312,83



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			embalado adequadamente. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega.					
30.	60	KG	Queijo mussarela fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coagulante. Com inspeção no órgão vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega.	R\$ 41,75	R\$ 41,50	R\$ 40,75	R\$ 41,33	R\$ 2.480,00
31.	45	KG	Cenoura, graúda, nova e limpa, de 1 º qualidade, tamanho e coloração uniformes. Não serão permitidas partes amassadas ou batidas.	R\$ 6,18	R\$ 5,99	R\$ 6,10	R\$ 6,09	R\$ 274,05
32.	20	PCT	Sal – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 2,07	R\$ 1,99	R\$ 2,15	R\$ 2,07	R\$ 41,40
33.	40	UN	Batata Palha, Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Embalagem: acondicionada em embalagem plástica de 80 gramas. Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega do produto.	R\$ 5,07	R\$ 4,93	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 199,87
34.	150	KG	Tomate de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	R\$ 8,89	R\$ 8,99	R\$ 9,30	R\$ 9,06	R\$ 1.359,00
35.	50	PCT	Açúcar refinado Obtido da cana de açúcar, refinado, com	R\$ 17,95	R\$ 18,99	R\$ 19,35	R\$ 18,76	R\$ 938,17



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais. Embalagem: Acondicionado em saco de polietileno atóxico, de 5 kg. Validade: Mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do Produto.					
36.	150	KG	Banana Prata - Em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas.	R\$ 5,17	R\$ 4,99	R\$ 5,10	R\$ 5,09	R\$ 763,00
37.	40	PCT	Biscoito doce Maria, constituído basicamente de farinha de trigo fortificada com ferro é ácido fólico, isento de gorduras trans, de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo Maria e textura crocante, sabor levemente doce e característico, sem sabor de ranço. Sabor Chocolate EMBALAGEM tipo flow pack com 400gr. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 5,45	R\$ 4,99	R\$ 5,75	R\$ 5,40	R\$ 215,87
38.	200	UN	Creme de leite, elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 4,70	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 4,19	R\$ 838,67
39.	70	UN	Ervilha em conserva-reidratada em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Embalagem sachê de 300 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 3,99	R\$ 3,55	R\$ 3,79	R\$ 3,78	R\$ 264,37



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

40.	50	UN	Goiabada- contendo polpa de goiaba e açúcar – tablete de 300 g, prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,55	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 5,01	R\$ 250,50
41.	200	L	Leite integral composição: leite fluído integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses da entrega; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote.	R\$ 4,90	R\$ 4,25	R\$ 4,89	R\$ 4,68	R\$ 936,00
42.	100	LT	Óleo de soja tipo 1, 5x filtrado, embalagem de 900 ml, original do fabricante, com prazo de validade de 6 meses	R\$ 9,45	R\$ 8,99	R\$ 9,15	R\$ 9,20	R\$ 919,67
43.	60	UN	Pepino em conserva, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em vidro de 500gr, prazo de validade de 6 meses a partir da entrega	R\$ 19,73	R\$ 18,50	R\$ 19,75	R\$ 19,33	R\$ 1.159,60
44.	12	PCT	Sagú, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo pérola, embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 7,94	R\$ 7,75	R\$ 7,99	R\$ 7,89	R\$ 94,72
45.	100	KG	Salsicha de frango, tipo hot dog, resfriada, embalada em saco plástico. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	R\$ 16,20	R\$ 14,99	R\$ 15,30	R\$ 15,50	R\$ 1.549,67
46.	20	UN	Canela em pó pura –fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 30 gr.	R\$ 3,99	R\$ 3,60	R\$ 3,99	R\$ 3,86	R\$ 77,20
47.	10	UN	Colorau, (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 7,25	R\$ 6,29	R\$ 7,15	R\$ 6,90	R\$ 68,97



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

48.	20	UN	Cravo da Índia, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 18 gr.	R\$ 3,70	R\$ 2,99	R\$ 3,70	R\$ 3,46	R\$ 69,27
49.	10	UN	Erva doce – fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 22 gr.	R\$ 5,17	R\$ 3,99	R\$ 4,17	R\$ 4,44	R\$ 44,43
50.	30	UN	Amido de milho embalagem de 1 kg, com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, data de fabricação e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,99	R\$ 5,25	R\$ 5,98	R\$ 6,07	R\$ 182,20
51.	10	UN	Farinha de centeio -100% farinha de centeio, rica em fibras. Embalagem de 1kg, na embalagem deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	R\$ 7,18	R\$ 6,89	R\$ 7,18	R\$ 7,08	R\$ 70,83
52.	10	UN	Farinha de AVEIA -100% farinha de AVEIA, rica em fibras. Embalagem de 1kg, na embalagem deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	R\$ 13,50	R\$ 12,55	R\$ 13,75	R\$ 13,27	R\$ 132,67
53.	20	UN	Fermento biológico seco, embalagem de 500 g. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	R\$ 15,70	R\$ 16,00	R\$ 17,70	R\$ 16,47	R\$ 329,33
54.	30	UN	Tempero verde em maço (cebolinha e salsinha), In Natura, frescos, sem sinais de umidade. Para consumo na semana da entrega	R\$ 4,99	R\$ 3,75	R\$ 3,99	R\$ 4,24	R\$ 127,30
55.	15	UN	Manteiga extra com sal. Embalagem com 200g, tipo: 1ª qualidade sem sal, data de validade 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	R\$ 11,70	R\$ 10,92	R\$ 11,95	R\$ 11,52	R\$ 172,85



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

56.	20	UN	Manteiga extra sem sal. Embalagem com 200g, tipo: 1ª qualidade sem sal, data de validade 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	R\$ 11,70	R\$ 10,92	R\$ 11,95	R\$ 11,52	R\$ 230,47
57.	30	UN	Queijo ralado parmesão. Ingredientes tipo queijo parmesão, não congelado, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	R\$ 59,99	R\$ 58,99	R\$ 59,95	R\$ 59,64	R\$ 1.789,30
58.	30	UN	Doce de leite. Cremoso, elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contem glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 1 kg.	R\$ 23,70	R\$ 24,90	R\$ 26,15	R\$ 24,92	R\$ 747,50
59.	10	KG	Linguiça calabresa, especial, defumada, embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, mínima de 30 dias após a entrega.	R\$ 29,18	R\$ 27,80	R\$ 29,74	R\$ 28,91	R\$ 289,07
60.	40	KG	Peito de frango, inteiro, sem ossos, sem pele congelado, de 1ª qualidade, embalagem de 1 kg. Validade, mínima de 30 dias após a entrega.	R\$ 17,75	R\$ 17,80	R\$ 17,76	R\$ 17,77	R\$ 710,80
61.	50	UN	Pipoca, milho de pipoca, tipo 1, embalagem de polietileno de 500gr cada. Livre de pragas e sujidades. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 2,99	R\$ 2,45	R\$ 2,97	R\$ 2,80	R\$ 140,17
62.	20	UN	Extrato de tomate, embalagem de 375 gr concentrado. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não contendo glúten. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar	R\$ 3,95	R\$ 3,69	R\$ 4,18	R\$ 3,94	R\$ 78,80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			processamento defeituoso, como também, ausência de sujidades, parasitos e larvas. E corantes artificiais, validade de 12 meses, acondicionado em sachê.					
63.	20	UN	Leite de coco, 200 ml, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante, com validade mínima de 120 dias após a entrega.	R\$ 7,25	R\$ 6,99	R\$ 7,19	R\$ 7,14	R\$ 142,87
64.	30	KG	Açúcar Mascavo – pct de 1 kg, 100% natural, extraído de pura cana de açúcar. Embalagem primária íntegra em sacos plásticos resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote – produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data da entrega.	R\$ 14,90	R\$ 15,30	R\$ 15,55	R\$ 15,25	R\$ 457,50
65.	30	PCT	Coco ralado em flocos, desidratado, sem açúcar, embalagem 100 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 6,15	R\$ 5,70	R\$ 5,96	R\$ 5,94	R\$ 178,10
66.	20	PCT	Orégano, embalagem de 100 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 9,17	R\$ 8,73	R\$ 8,89	R\$ 8,93	R\$ 178,60
67.	12	KG	Alho, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões.	R\$ 32,99	R\$ 34,00	R\$ 35,90	R\$ 34,30	R\$ 411,56
68.	15	UN	Canela em casca, embalagem tubo de 25 gr.	R\$ 5,25	R\$ 3,99	R\$ 4,17	R\$ 4,47	R\$ 67,05
69.	10	UN	Banha de porco, inspecionado pelo órgão vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	R\$ 14,95	R\$ 13,50	R\$ 14,16	R\$ 14,20	R\$ 142,03
70.	50	UN	Nata, produto resfriado de 0°C a +5°C, com no mínimo 48% de gordura. Embalagem de 300 gr.	R\$ 11,90	R\$ 9,99	R\$ 10,20	R\$ 10,70	R\$ 534,83
71.	15	UN	Café solúvel granulado, vidro de 200 g. Rotulagem nutricional obrigatória validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 25,90	R\$ 24,75	R\$ 26,35	R\$ 25,67	R\$ 385,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

72.	25	UN	Achocolatado em pó 50% cacau pacotes de 200gr. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. A entrega: não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação.	R\$ 15,90	R\$ 13,59	R\$ 14,74	R\$ 14,74	R\$ 368,58
73.	60	UN	Sorvete, sabores diversos pote de 2 litros.	R\$ 29,74	R\$ 27,99	R\$ 29,95	R\$ 29,23	R\$ 1.753,60
74.	40	UN	Bombom tipo bola, embalados individuais, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito lacta tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, pacote com 1 kg.	R\$ 45,75	R\$ 43,99	R\$ 44,70	R\$ 44,81	R\$ 1.792,53
75.	30	UN	Pirulito Sortido de Frutas, pacote C/100un, Peso Líq.: 800g.	R\$ 21,07	R\$ 19,05	R\$ 18,15	R\$ 19,42	R\$ 582,70
76.	10	UN	Açúcar refinado pacotes de 1kg, cor branca, sacarose de cana de açúcar, c/ registro no Ministério da Saúde, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 5,18	R\$ 4,98	R\$ 5,19	R\$ 5,12	R\$ 51,17
77.	10	UN	Açúcar de confeitador de 1kg. Ideal p/ bolos, tortas, sonhos, caixa c/ 10 pacotes de 01 kg, composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 15,10	R\$ 14,90	R\$ 14,75	R\$ 14,92	R\$ 149,17
78.	20	UN	Emustab, de 200gr, Emulsificante e estabilizante neutro embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	R\$ 13,75	R\$ 15,93	R\$ 16,90	R\$ 15,53	R\$ 310,53
79.	50	UN	Ameixa preta sem caroço, embalagem de 100gr ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de	R\$ 11,10	R\$ 10,49	R\$ 11,23	R\$ 10,94	R\$ 547,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			1ª qualidade, isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto					
80.	30	UN	Uva Passas, embalagem de 100 gr, uva passa preta sem semente desidratada, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 12,99	R\$ 12,90	R\$ 13,90	R\$ 13,26	R\$ 397,90
81.	50	UN	Nozes sem casca, pacotes de 100gr, Noz pecan inteira sem casca embalagem de 100gr- validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 19,90	R\$ 18,30	R\$ 19,99	R\$ 19,40	R\$ 969,83
82.	100	UN	Chocolate em barra meio amargo para cobertura de 1kg. Não contendo gordura trans. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	R\$ 70,15	R\$ 69,99	R\$ 71,25	R\$ 70,46	R\$ 7.046,33
83.	50	UN	Chocolate em barra branco para cobertura de 1kg. Não contendo gordura trans. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	R\$ 70,17	R\$ 69,90	R\$ 71,05	R\$ 70,37	R\$ 3.518,67
84.	30	UN	Wafer crocante recheado e coberto de chocolate ao leite, tipo bis, caixa de 126 gr, com validade de 120 dias após a entrega.	R\$ 7,99	R\$ 7,49	R\$ 7,75	R\$ 7,74	R\$ 232,30
85.	30	UN	Wafer crocante recheado e coberto de chocolate branco tipo bis, caixa de 126 gr, com validade de 120 dias após a entrega.	R\$ 7,99	R\$ 7,49	R\$ 7,75	R\$ 7,74	R\$ 232,30
86.	15	UN	Cerejas em calda, embalagem de 100gr sabor: característico, isento de sabores estranhos - aspecto: cerejas inteiras e não amassadas -cor: vermelha -odor: característico, isento de odores estranhos. Com validade de 120 dias após a entrega.	R\$ 13,17	R\$ 12,99	R\$ 13,74	R\$ 13,30	R\$ 199,50
87.	20	UN	Pêssego em calda, latas com 830 gr, sabor característico, isento de sabores estranhos, -aspecto: pêssego em metades sem caroço em calda, isento de sujidades,	R\$ 16,70	R\$ 15,95	R\$ 16,25	R\$ 16,30	R\$ 326,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			parasitas e larvas -cor: característica -odor: característico, isento de odores estranhos com validade de 120 dias após a entrega.					
88.	30	UN	Corante líquido, para fins alimentícios, cores diversas embalagens com 10 ml.	R\$ 2,70	R\$ 2,24	R\$ 2,75	R\$ 2,56	R\$ 76,90
89.	30	UN	Açúcar de baunilha, feito de açúcar refinada com aromatizador sabor baunilha, embalagem de 100g original, com especificações do produto, informações do fabricante e prazo de validade.	R\$ 2,99	R\$ 2,75	R\$ 3,27	R\$ 3,00	R\$ 90,10
90.	30	UN	Essência de baunilha, embalagem de 30 ml, com especificações do produto, informações do fabricante e prazo de validade.	R\$ 11,70	R\$ 9,89	R\$ 10,24	R\$ 10,61	R\$ 318,30
91.	40	KG	Maracujá, Frutas bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	R\$ 13,90	R\$ 11,99	R\$ 12,99	R\$ 12,96	R\$ 518,40
92.	50	KG	Uva de mesa, Thompson, frutas bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, sem caroço.	R\$ 15,15	R\$ 14,90	R\$ 14,99	R\$ 15,01	R\$ 750,67
93.	45	KG	Morango, in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças.	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 29,99	R\$ 29,96	R\$ 1.348,35
94.	5	KG	Bacon- resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica a vácuo. Com prazo de validade mínima de 30 dias após a entrega	R\$ 31,75	R\$ 33,90	R\$ 32,75	R\$ 32,80	R\$ 164,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

95.	4	UN	Atum enlatado, lata com 170gr, óleo de soja, sal, caldo vegetal, embalagem flexível laminada com prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar data da entrega.	R\$ 10,20	R\$ 9,17	R\$ 9,79	R\$ 9,72	R\$ 38,88
96.	30	UN	Sal amoníaco, mineral raro composto por cloreto de amônio, NH ₄ Cl. Embalagem de 100 gr.	R\$ 2,49	R\$ 2,50	R\$ 2,75	R\$ 2,58	R\$ 77,40
97.	10	UN	Bicarbonato de Sódio, produtos provenientes de matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Embalagem de 100 gr.	R\$ 2,75	R\$ 2,37	R\$ 2,49	R\$ 2,54	R\$ 25,37
98.	10	UN	Melado de cana, potes de 500 gr, de 1º qualidade, sem sujidades, em embalagem plástica atóxica, com tampa de lace, contar. Na embalagem deve conter descrição do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de Validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega	R\$ 9,15	R\$ 8,90	R\$ 9,15	R\$ 9,07	R\$ 90,67
99.	10	UN	Semente de Linhaça. Embalagem de plástico atóxico de 200g	R\$ 9,45	R\$ 8,95	R\$ 9,25	R\$ 9,22	R\$ 92,17
100.	10	UN	Gergelim em Grãos, acondicionado em embalagem de 200 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	R\$ 14,75	R\$ 14,61	R\$ 13,75	R\$ 14,37	R\$ 143,70
101.	10	UN	Brócolis, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 8,90	R\$ 7,90	R\$ 8,20	R\$ 8,33	R\$ 83,33
102.	5	KG	Pimentão, tamanho e coloração uniformes. Não serão permitidas partes amassadas ou batidas.	R\$ 9,99	R\$ 8,99	R\$ 9,05	R\$ 9,34	R\$ 46,72
103.	5	UN	Pimenta do reino branca moída. Embalagem de	R\$ 9,17	R\$ 8,45	R\$ 8,99	R\$ 8,87	R\$ 44,35



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			aproximadamente 25 gr.					
104.	20	UN	Noz-moscada moída, potes de 12 gr- a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	R\$ 7,65	R\$ 7,19	R\$ 8,35	R\$ 7,73	R\$ 154,60
105.	30	UN	Ricota, embalagem de 400gr, fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	R\$ 12,90	R\$ 11,76	R\$ 12,70	R\$ 12,45	R\$ 373,60
106.	50	UN	Requeijão, textura cremosa e suave, embalagem de 200g.	R\$ 7,25	R\$ 6,99	R\$ 7,15	R\$ 7,13	R\$ 356,50
107.	20	UN	Azeitona verde sem caroço, sachê 170gr sabor: característico, isento de sabores estranhos -aspecto: azeitonas verdes sem caroço e não amassadas isento de odores estranhos. Validade de 120 dias após a entrega.	R\$ 9,90	R\$ 7,95	R\$ 8,99	R\$ 8,95	R\$ 178,93
108.	20	UN	Farinha de rosca, obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.	R\$ 7,43	R\$ 6,32	R\$ 7,70	R\$ 7,15	R\$ 143,00
109.	100	KG	Cuca recheada, fresca e macia. Sabores diversos. Unidades de aproximadamente 500g. Embaladas individualmente. Bem assadas.	R\$ 21,99	R\$ 20,00	R\$ 21,90	R\$ 21,30	R\$ 2.129,67
110.	100	KG	Pão francês – peso 50 gr, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de	R\$ 17,75	R\$ 18,99	R\$ 18,50	R\$ 18,41	R\$ 1.841,33



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.					
111.	200	KG	Pão para cachorro-quente, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, macio, bem assado. Cada unidade deve pesar aproximadamente 50 gramas. Validade mínima de 3 dias.	R\$ 19,95	R\$ 18,00	R\$ 18,50	R\$ 18,82	R\$ 3.763,33
112.	150	UN	Pão de forma fatiado, de massa leve, pct com 500 gr cada, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente.	R\$ 8,99	R\$8,90	R\$ 9,50	R\$ 9,13	R\$ 1.369,50
113.	3.500	UN	Mini pizza com 50 gr cada, massa pré-cozida, com cobertura de molho de tomate, calabresa ou frango, queijo e orégano, produto de boa qualidade. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,07	R\$ 7.233,33
114.	10.000	UN	Salgados diversos/ assados e fritos, peso mínimo de cada unidade 40 gr, de boa qualidade.	R\$ 1,55	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
115.	3.000	UN	Esfirras, contendo - peito de frango moído ou carne bovina moída, sal, especiarias: (alho, cebola, pimenta). Devem ser frescas e assadas. Peso mínimo de cada unidade 100 gr,	R\$ 3,15	R\$ 3,00	R\$ 3,15	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
116.	50	UN	Bolo com coberturas, diversos sabores, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou	R\$ 28,99	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 28,66	R\$ 1.433,17



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor					
117.	30	UN	Bolo recheado com sabores diversos, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor	R\$ 129,90	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 128,30	R\$ 3.849,00
118.	50	UN	Torta fria, cada unidade de aproximadamente de 1kg cada, de boa qualidade, contendo pão de forma sem casca e recheio de maionese com frango. Torta deve vir acondicionada em embalagem descartável. O produto deverá ser feito no dia da entrega.	R\$ 21,50	R\$ 20,00	R\$ 21,30	R\$ 20,93	R\$ 1.046,67
119.	70	KG	Massa para pastel, refrigerada, tamanho grande, validade mínima de 1 mês. Embalagem de 500 gr.	R\$ 10,76	R\$ 9,59	R\$ 9,70	R\$ 10,02	R\$ 701,17
120.	150	UN	Bolacha caseira pintada, de boa qualidade pacotes com 500 gr. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 13,55	R\$ 13,00	R\$ 13,90	R\$ 13,48	R\$ 2.022,50
121.	150	UN	Rosca caseira de nata com cobertura de merengue, pacotes com 500 gr. Bolachas frescas e inteiras. Ausentes de partes esfareladas.	R\$ 14,75	R\$ 14,00	R\$ 14,50	R\$ 14,42	R\$ 2.162,50
122.	140	UN	Panetones sortidos, de Gotas de chocolate e Com Frutas Cristalizadas, de 400g cada.	R\$ 16,99	R\$ 14,99	R\$ 13,99	R\$ 15,32	R\$ 2.145,27
123.	15	PCT	Arroz Branco TIPO 1, polido, classe longo fino, embalagem de 5 kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega.	R\$ 27,75	R\$ 26,89	R\$ 25,75	R\$ 26,80	R\$ 402,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

124.	40	UN	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 7,15	R\$ 6,88	R\$ 275,20
125.	130	KG	Coxa e Sobre Coxa de frango congelada, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	R\$ 10,89	R\$ 10,99	R\$ 10,70	R\$ 10,86	R\$ 1.411,80
126.	200	un	Pastel frito grande de 15 cm. recheado com carne moída.	R\$ 8,50	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
127.	30	KG	Carne bovina pura sem osso, de primeira, de boa qualidade, retirar aparas, pouca gordura, sem sebo ou material estranho à carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade. Resfriada	R\$ 38,95	R\$ 35,90	R\$ 37,80	R\$ 37,55	R\$ 1.126,50
128.	15	UND	Abacaxi em calda, latas com 830 gr, sabor característico, isento de sabores estranhos, - aspecto: pêssego em metades sem caroço em calda, isento de sujidades, parasitas e larvas - cor: característica -odor: característico, isento de odores estranhos com validade de 120	R\$ 26,33	R\$ 24,49	R\$ 23,77	R\$ 24,86	R\$ 372,95



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			dias após a entrega.					
129.	10	UND	Vinagre de vinho tinto. ingredientes: fermento acético de vinho tinto e água, acidez 4,2%. embalagem de 750ml. validade mínima de 180 dias a partir da entrega	R\$ 6,99	R\$ 5,75	R\$ 5,99	R\$ 6,24	R\$ 62,43
130.	10	Und	Creme Chantili, frasco com 250g.	R\$ 31,75	R\$ 30,69	R\$ 32,70	R\$ 31,71	R\$ 317,10
131.	10	Und	Chocolate ao leite em gotas para biscoitos e bolos, pacotes de 1 kg.	R\$ 33,99	R\$ 32,74	R\$ 33,75	R\$ 33,49	R\$ 334,93
132.	3	kg	Limão Siciliano O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	R\$ 16,78	R\$ 14,98	R\$ 12,90	R\$ 14,89	R\$ 44,67
133.	30	kg	Maça Nacional Fuji – tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	R\$ 13,17	R\$ 12,99	R\$ 12,75	R\$ 12,97	R\$ 389,10
134.	50	und	Alface de boa qualidade, não estar machucada, perfurado.	R\$ 3,99	R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 3,96	R\$ 198,00
135.	20	und	Phialis, bandeja com 100 gramas, O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	R\$ 14,99	R\$ 12,99	R\$ 14,23	R\$ 14,07	R\$ 281,40
136.	15	und	Cereja com Talo, embalagem com 100 gramas.	R\$ 21,75	R\$ 19,56	R\$ 21,17	R\$ 20,83	R\$ 312,45
137.	10	und	Creme de avelã com cacau, embalagem de 650 gramas	R\$ 27,70	R\$ 25,64	R\$ 26,77	R\$ 26,70	R\$ 267,00
138.	10	und	Pó comestível para decoração de docinhos na cor perolado, embalagem de 3g	R\$ 11,99	R\$ 10,50	R\$ 11,20	R\$ 11,23	R\$ 112,30
139.	10	und	Fondant embalagem de 1 kg	R\$ 23,75	R\$ 24,26	R\$ 23,90	R\$ 23,97	R\$ 239,70
140.	10	und	Confeites perolado para decorar docinhos pacotes de 80 gramas.	R\$ 3,55	R\$ 3,40	R\$ 3,99	R\$ 3,65	R\$ 36,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

141.	5	und	Farinha de amêndoas embalagem de 1kg	R\$ 43,75	R\$ 42,90	R\$ 44,95	R\$ 43,87	R\$ 219,35
142.	10	und	Amêndoas crua sem casca embalagem de 200 gramas	R\$ 28,99	R\$ 28,70	R\$ 29,90	R\$ 29,20	R\$ 292,00
143.	5	und	Mel liquido de abelha, embalagem de 1 kg	R\$ 49,90	R\$ 45,00	R\$ 47,15	R\$ 47,35	R\$ 236,75
144.	10	und	Glacê real embalagem de 1 kg	R\$ 19,87	R\$ 18,80	R\$ 19,95	R\$ 19,54	R\$ 195,40
145.	36	und	Corante Comestível Líquido em gel Para Bolos, Biscoito, Pães, Recheios em cores diversas: rosa claro / cor azul claro / verde claro / salmão / rosé / amarelo / vermelho natal / verde natal / verde folha / laranja / branco / lilaz claro.	R\$ 28,75	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 29,25	R\$ 1.053,00
146.	10	und	Arroz para carreteiro ou risoto embalagem de 1 kg	R\$ 19,90	R\$ 18,80	R\$ 17,97	R\$ 18,89	R\$ 188,90
147.	15	und	Alho poro em talos	R\$ 7,88	R\$ 7,99	R\$ 8,15	R\$ 8,01	R\$ 120,15
148.	10	und	Salsão em talos	R\$ 5,79	R\$ 6,99	R\$ 6,25	R\$ 6,34	R\$ 63,40
149.	10	und	Figo em calda, latas com 830 gr, sabor característico, isento de sabores estranhos, -aspecto: isento de sujidades, parasitas e larvas -cor: característica-odor: característico, isento de odores estranhos com validade de 120 dias após a entrega.	R\$ 27,33	R\$ 26,93	R\$ 29,93	R\$ 28,06	R\$ 280,60
150.	10	und	Copa fatiada, 100 gramas	R\$ 16,99	R\$ 15,20	R\$ 17,35	R\$ 16,51	R\$ 165,10
151.	5	und	File mignon bovino sem cordão peça resfriada com 1 kg	R\$ 79,95	R\$ 74,90	R\$ 81,90	R\$ 78,92	R\$ 394,60
152.	10	und	Rúcula em maço, folha rica em nutrientes, isenta de aspectos de sujidades, parasitas e odor estranho.	R\$ 7,99	R\$ 7,90	R\$ 6,95	R\$ 7,61	R\$ 76,10
153.	5	kg	Lombo de porco em cubos de boa qualidade.	R\$ 31,70	R\$ 29,99	R\$ 28,95	R\$ 30,21	R\$ 151,05
154.	15	kg	Carne de costela bovina magra de boa qualidade.	R\$ 38,99	R\$ 36,99	R\$ 39,90	R\$ 38,63	R\$ 579,45
155.	5	und	Tempero granulado com pedacinhos de 7 vegetais, e já vem com sal embalagem com 49 g	R\$ 7,94	R\$ 7,36	R\$ 6,99	R\$ 7,43	R\$ 37,15
156.	10	und	Forma de papel para docinhos tamanho 4 pacotes com 1000 unidades	R\$ 33,99	R\$ 33,50	R\$ 35,15	R\$ 34,21	R\$ 342,10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

157.	10	und	Forma de papel para docinhos tamanho 5 pacotes com 1000 unidades	R\$ 21,75	R\$ 20,99	R\$ 22,90	R\$ 21,88	R\$ 218,80
158.	15	und	Cortador de biscoito no formato de natal (papai noel, estrela, arvore de natal, bengala, boneco de neve)	R\$ 24,75	R\$ 23,90	R\$ 21,90	R\$ 23,52	R\$ 352,80
159.	15	und	Cortador de biscoito no formato de pascoa (coelho, cenoura, ovo de pascoa).	R\$ 24,75	R\$ 23,90	R\$ 21,90	R\$ 23,52	R\$ 352,80
160.	10	und	Kit com 5 cortadores de biscoitos de diferentes tamanhos no formato coração.	R\$ 24,75	R\$ 23,90	R\$ 21,90	R\$ 23,52	R\$ 235,20
161.	10	und	Kit com 5 cortadores de biscoitos de diferentes tamanhos no formato flores	R\$ 24,75	R\$ 23,90	R\$ 21,90	R\$ 23,52	R\$ 235,20
162.	10	und	Bicos de confeiteiro perlê número 1.	R\$ 15,99	R\$ 15,05	R\$ 16,30	R\$ 15,78	R\$ 157,80
163.	10	und	Bicos de confeiteiro perlê número 1.5	R\$ 16,30	R\$ 15,30	R\$ 16,35	R\$ 15,98	R\$ 159,80
164.	10	und	Bicos de confeiteiro perlê número 2.	R\$ 16,30	R\$ 15,05	R\$ 16,35	R\$ 15,90	R\$ 159,00
165.	10	und	Bicos de confeiteiro perlê número 3.	R\$ 16,30	R\$ 11,39	R\$ 16,35	R\$ 14,68	R\$ 146,80
166.	5	und	Saco de confeiteiro grande descartável pacote com 50 unidades tamanho 27x38 cm.	R\$ 36,90	R\$ 34,90	R\$ 37,90	R\$ 36,57	R\$ 182,85
167.	50	und	Tapete Silicone Culinário, Cozinha 40x30, Fibra Antiaderente forma	R\$ 23,75	R\$ 20,98	R\$ 23,20	R\$ 22,64	R\$ 1.132,00
168.	20	und	Forma de pão 30x13x7,5 cm	R\$ 21,66	R\$ 19,99	R\$ 18,97	R\$ 20,21	R\$ 404,20
169.	10	und	Espátula de silicone grande, 29 x 8 x 2 centímetros	R\$ 18,74	R\$ 17,90	R\$ 16,99	R\$ 17,88	R\$ 178,80

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Item	Qtd	Unid.	Produtos adquiridos	E1	E2	E3	Média	Valor Total
170.	120	Pct	Açúcar cristal de boa qualidade, embalagem de 5 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 22,99	R\$ 21,90	R\$ 22,75	R\$ 22,55	R\$ 2.706,00
171.	50	Pct	Açúcar de baunilha. Embalagem de 500 gr.	R\$ 12,97	R\$ 12,59	R\$ 13,77	R\$ 13,11	R\$ 655,50
172.	90	kg	Alho, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões.	R\$ 32,99	R\$ 34,00	R\$ 34,90	R\$ 33,96	R\$ 3.056,40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

173.	150	Unid	Alimento achocolatado em pó com Active- Go , rico em cálcio, ferro, vitaminas A, C, D e vitaminas do Complexo B. embalagem lata de 400 g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 8,49	R\$ 8,15	R\$ 8,99	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00
174.	100	kg	Amido de milho embalagem plástica de 1 kg, validade de 6 meses a partir da data da entrega.	R\$ 6,99	R\$ 5,25	R\$ 5,45	R\$ 5,90	R\$ 590,00
175.	120	Pct	Arroz tipo 1 , polido, classe longo fino, embalagem de 5 kg, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da entrega.	R\$ 27,75	R\$ 26,89	R\$ 25,75	R\$ 26,80	R\$ 3.215,00
176.	100	Kg	Aveia em flocos . Embalagem de 500 g.	R\$ 6,99	R\$ 6,35	R\$ 7,99	R\$ 7,11	R\$ 711,00
177.	120	kg	Banha de porco , inspecionado pelo órgão vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	R\$ 14,95	R\$ 13,50	R\$ 14,16	R\$ 14,20	R\$ 1.704,00
178.	500	kg	Batata inglesa rosa , tamanho e coloração uniformes. Isento de partes amassadas, batidas ou podres.	R\$ 5,99	R\$ 5,75	R\$ 5,99	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
179.	350	kg	Beterraba , tamanho médio, produto limpo de boa qualidade, sem defeitos, não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	R\$ 6,65	R\$ 5,99	R\$ 6,17	R\$ 6,27	R\$ 2.194,50
180.	180	Unid	Biscoito doce Maria . Validade mínima de 180 dias a partir da entrega. – Pacote 400 gr.	R\$ 5,17	R\$ 4,99	R\$ 5,75	R\$ 5,30	R\$ 954,00
181.	180	Unid	Biscoito doce sabor leite . Validade mínima de 180 dias a partir da entrega. – Pacote de 400 g.	R\$ 5,75	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 5,58	R\$ 1.004,40
182.	180	Unid	Biscoito doce sortido . Validade mínima de 180 dias a partir da entrega. – Pacote de 300 gr.	R\$ 5,99	R\$ 5,20	R\$ 6,70	R\$ 5,96	R\$ 1.072,80
183.	200	Unid	Biscoito salgado tipo água e sal , embalagem de 400 gramas. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 6,90	R\$ 5,35	R\$ 6,15	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
184.	500	Unid	Brócolis, In natura .	R\$ 7,99	R\$ 7,90	R\$ 8,20	R\$ 8,03	R\$ 4.015,00
185.	130	Unid	Café solúvel granulado , vidro de 200g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 25,90	R\$ 24,75	R\$ 26,35	R\$ 25,67	R\$ 3.337,10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

186.	100	Unid	Canela em pó pura – embalagem tubo de 25 gr.	R\$ 3,39	R\$ 3,25	R\$ 4,15	R\$ 3,60	R\$ 360,00
187.	100	Unid	Canela em rama – embalagem tubo de 15 gr.	R\$ 3,99	R\$ 3,35	R\$ 3,35	R\$ 3,56	R\$ 356,00
188.	500	kg	Carne bovina com osso , pedaço de boa qualidade, músculo/acém/paleta/capa de filé, sem gordura e retirar aparas, sem sebo. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade. Resfriada.	R\$ 31,99	R\$ 29,50	R\$ 31,80	R\$ 31,10	R\$ 15.550,00
189.	500	kg	Carne bovina pura sem osso , de primeira, de boa qualidade, retirar aparas, pouca gordura, sem sebo ou material estranho à carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade. Resfriada.	R\$ 38,95	R\$ 35,90	R\$ 37,80	R\$ 37,55	R\$ 18.775,00
190.	900	kg	Carne bovina moída , de primeira, boa qualidade, músculo/acém/paleta/capa de filé, pouca gordura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso e prazo de validade. Resfriada.	R\$ 32,90	R\$ 28,90	R\$ 31,77	R\$ 31,19	R\$ 28.071,00
191.	600	Kg	Carne suína, sobre paleta sem osso.	R\$ 24,95	R\$ 22,90	R\$ 24,90	R\$ 24,25	R\$ 14.550,00
192.	600	kg	Cebola , de primeira qualidade, apresentando condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades.	R\$ 5,70	R\$ 4,85	R\$ 4,99	R\$ 5,18	R\$ 3.108,00
193.	400	kg	Cenoura , tamanho e coloração uniformes. Não serão permitidas partes amassadas ou batidas.	R\$ 6,18	R\$ 5,99	R\$ 6,10	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
194.	100	Pct	Colorau . Ingredientes: fubá, óleo de soja, urucum e sal. Embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 7,25	R\$ 6,29	R\$ 7,15	R\$ 6,90	R\$ 690,00
195.	600	Unid	Couve flor, In natura.	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 9,00	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
196.	900	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango congelada.	R\$ 10,89	R\$ 10,99	R\$ 10,70	R\$ 10,86	R\$ 9.774,00
197.	80	Unid	Cravo da Índia – embalagem tubo de 20 gr.	R\$ 4,17	R\$ 2,99	R\$ 4,90	R\$ 4,02	R\$ 321,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

198.	50	kg	Doce cremoso de frutas. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose de milho e conservante sorbato de potássio, sabores diversos, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 16,99	R\$ 15,89	R\$ 17,90	R\$ 16,93	R\$ 846,50
199.	120	Unid	Erva doce – embalagem tubo de 20 gr.	R\$ 5,17	R\$ 3,99	R\$ 4,17	R\$ 4,44	R\$ 532,80
200.	130	Unid	Ervilha em conserva. Sem adição de sal e açúcar. Embalagem sachê de 300 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 3,99	R\$ 3,55	R\$ 3,79	R\$ 3,78	R\$ 490,40
201.	50	kg	Farinha de centeio. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 1 kg.	R\$ 7,18	R\$ 6,89	R\$ 7,18	R\$ 7,08	R\$ 354,00
202.	150	kg	Farinha de milho, média, enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 7,15	R\$ 5,99	R\$ 6,75	R\$ 6,63	R\$ 994,50
203.	250	Pct	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico e melhoradores de farinha (ácido ascórbico e amilase). Embalagem de 5 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 18,99	R\$ 17,99	R\$ 19,95	R\$ 18,98	R\$ 4.745,00
204.	100	Unid	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 125 g. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	R\$ 8,99	R\$ 8,70	R\$ 9,70	R\$ 9,13	R\$ 913,00
205.	100	Unid	Fermento químico em pó, embalagem pote plástico 250 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 13,40	R\$ 12,05	R\$ 13,70	R\$ 13,05	R\$ 1.305,00
206.	300	Unid	Iogurte natural. Ingredientes: leite integral e fermento lácteo. Embalagem 170g. validade mínima de 30 dias.	R\$ 4,15	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00
207.	120	Lt	Leite UHT integral zero lactose. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 100 dias a partir da entrega.	R\$ 6,70	R\$ 5,97	R\$ 6,15	R\$ 6,27	R\$ 752,40
208.	120	Unid	Lentilha, tipo 1, classe média. Embalagem de 500g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 8,15	R\$ 7,99	R\$ 7,98	R\$ 8,04	R\$ 964,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

209.	400	Unid	Macarrão de sêmola com ovos tipo parafuso , pacote de 1 kg.	R\$ 11,75	R\$ 10,65	R\$ 11,15	R\$ 11,18	R\$ 4.472,00
210.	350	Unid	Macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete fino , pacote de 1 kg.	R\$ 11,75	R\$ 10,79	R\$ 11,15	R\$ 11,23	R\$ 3.930,50
211.	3.000	kg	Maçã fugi , sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	R\$ 13,17	R\$ 12,99	R\$ 12,75	R\$ 12,97	R\$ 38.910,00
212.	1.500	kg	Mamão formosa , produtos são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho e cor uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 9,98	R\$ 9,75	R\$ 9,99	R\$ 9,91	R\$ 14.865,00
213.	1.200	kg	Manga , sem danificações físicas, casca integra. Maturação média. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	R\$ 8,17	R\$ 7,99	R\$ 8,79	R\$ 8,32	R\$ 9.984,00
214.	100	Unid	Margarina vegetal cremosa com sal , 0% gorduras trans, com no mínimo 65 % de lipídios, embalagem de 1 kg. Temperatura de conservação resfriada entre 5°C e 16°C. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 13,99	R\$ 12,55	R\$ 13,70	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00
215.	800	Kg	Melão , produtos são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho e cor uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 9,15	R\$ 8,85	R\$ 9,15	R\$ 9,05	R\$ 7.240,00
216.	120	Unid	Milho em conserva . Sem adição de sal e açúcar. Embalagem sachê de 300 g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 4,87	R\$ 4,94	R\$ 592,80
217.	250	kg	Moranga cabotia , produtos são, de boa qualidade, sem defeitos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	R\$ 5,17	R\$ 4,99	R\$ 5,15	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
218.	180	kg	Mortadela sem toucinhos em cubos . Embalagem tubular. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega.	R\$ 14,20	R\$ 13,89	R\$ 14,17	R\$ 14,09	R\$ 2.536,20
219.	50	Unid	Nata , produto resfriado de 0°C a +5°C, com no mínimo 48% de gordura. Embalagem de 300 gr	R\$ 11,90	R\$ 9,99	R\$ 10,20	R\$ 10,70	R\$ 535,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

220.	460	Unid	Óleo de soja tipo 1, 5x filtrado , embalagem de 900 ml. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 9,45	R\$ 8,99	R\$ 9,15	R\$ 9,20	R\$ 4.232,00
221.	100	Unid	Orégano – embalagem de 20 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 4,99	R\$ 4,73	R\$ 4,99	R\$ 4,90	R\$ 490,00
222.	1.100	Dz	Ovos de galinha , com registro no Ministério da Agricultura e inspecionados pelos órgãos vigentes. Embalados em cartelas contendo 12 unidades.	R\$ 12,79	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 12,89	R\$ 14.179,00
223.	250	Kg	Peito de frango congelado com osso.	R\$ 17,75	R\$ 17,80	R\$ 17,76	R\$ 17,77	R\$ 4.442,50
224.	100	Pct	Pipoca , tipo 1, embalagem 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 2,99	R\$ 2,45	R\$ 2,97	R\$ 2,80	R\$ 280,33
225.	250	Pct	Polvilho azedo. Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 6,99	R\$ 6,35	R\$ 6,18	R\$ 6,51	R\$ 1.627,50
226.	240	Pct	Polvilho doce. Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 6,17	R\$ 5,85	R\$ 6,15	R\$ 6,06	R\$ 1.454,40
227.	250	kg	Queijo mussarela fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coagulante. Com inspeção no órgão vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega.	R\$ 41,75	R\$ 41,50	R\$ 40,75	R\$ 41,33	R\$ 10.332,50
228.	250	Unid	Repolho , produto fresco, tamanho e coloração uniformes, sem partes estragadas.	R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 7,15	R\$ 6,88	R\$ 1.720,00
229.	150	Pct	Sagu , tipo 1, grupo tapioca, subgrupo pérola, embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 7,94	R\$ 7,75	R\$ 7,99	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50
230.	80	Pct	Sal amoníaco , embalagem de 100g. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 2,79	R\$ 2,50	R\$ 2,75	R\$ 2,68	R\$ 214,40
231.	150	Kg	Sal refinado iodado. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 2,07	R\$ 1,99	R\$ 2,15	R\$ 2,07	R\$ 310,50
232.	80	Pct	Salsicha tipo hot dog , embalada em saco plástico de 3 kg. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	R\$ 41,79	R\$ 41,70	R\$ 42,99	R\$ 42,16	R\$ 3.372,80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

233.	150	Unid	Tapioca. Massa para tapioca. Goma de mandioca hidratada. Embalagem de 500g. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega.	R\$ 7,65	R\$ 7,50	R\$ 8,99	R\$ 8,05	R\$ 1.207,50
234.	900	kg	Tomate, tamanho e coloração uniformes. Grau de maturação médio. Produto não deve ter partes amassadas ou batidas. Isento de machucados ou bolores.	R\$ 8,89	R\$ 8,99	R\$ 9,30	R\$ 9,06	R\$ 8.154,00
235.	288	Unid	Vinagre de vinho tinto. Ingredientes: fermento acético de vinho tinto e água, acidez 4,2%. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 5,99	R\$ 5,75	R\$ 5,99	R\$ 5,91	R\$ 1.702,08

Secretaria Municipal da Saúde

Item	Qnt	Un	Descrição	E1	E2	E3	Média	Valor Total
236.	120	pct	Açúcar cristal de boa qualidade, embalagem de 5 kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 22,99	R\$ 21,90	R\$ 22,75	R\$ 22,55	R\$ 2.705,00
237.	30	Kg	Açúcar Mascavo – pct de 1 kg, 100% natural, extraído de pura Cana de açúcar. Embalagem primária íntegra em sacos plásticos resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, Validade e nº lote – produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data da entrega.	R\$ 14,90	R\$ 15,30	R\$ 15,55	R\$ 15,25	R\$ 457,50
238.	30	Un	Essência artificial de baunilha; preparada com vegetais genuínos, maduros; com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha; validade mínima de 12 meses.	R\$ 9,99	R\$ 9,89	R\$ 10,99	R\$ 10,29	R\$ 308,70
239.	80	Kg	Queijo mussarela fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento e coagulante. Com inspeção no órgão vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega.	R\$ 41,75	R\$ 41,50	R\$ 40,75	R\$ 41,33	R\$ 3.306,40
240.	50	Kg	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; Produto proveniente de carne suína, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente; com aspecto, cheiro, cor e	R\$ 26,17	R\$ 25,90	R\$ 26,70	R\$ 26,26	R\$ 1.313,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico atóxico, a vácuo ou lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos.					
241.	40	Un	Margarina vegetal cremosa com sal, 0% gorduras trans, com no mínimo 65 % de lipídios, embalagem de 1 kg. Temperatura de conservação resfriada entre 5°C e 16°C. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 13,99	R\$ 12,55	R\$ 13,70	R\$ 13,41	R\$ 536,40
242.	60	Un	Requeijão Creme de leite, leite reconstituído integral e/ou leite pasteurizado integral, proteína concentrada de leite, caseinato de cálcio, concentrado de proteínas lácteas, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservador sorbato de potássio. Pote com 200 gr.	R\$ 7,25	R\$ 6,99	R\$ 8,75	R\$ 7,66	R\$ 459,60
243.	60	Un	Abacaxi sem danificações físicas, casca integral. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	R\$ 8,70	R\$ 8,00	R\$ 8,90	R\$ 8,53	R\$ 511,80
244.	120	Kg	Maçã fugi, sem danificações físicas, casca integral. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	R\$ 13,17	R\$ 12,99	R\$ 12,75	R\$ 12,97	R\$ 1.556,40
245.	70	Kg	Cebola de primeira qualidade, apresentando condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades.	R\$ 5,70	R\$ 4,85	R\$ 4,99	R\$ 5,18	R\$ 362,60
246.	120	Kg	Tomate tamanho e coloração uniformes. Grau de maturação médio. Produto não deve ter partes amassadas ou batidas. Isento de machucados ou bolores.	R\$ 8,89	R\$ 8,99	R\$ 9,30	R\$ 9,06	R\$ 1.087,20
247.	30	Kg	Morango, in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 29,99	R\$ 29,96	R\$ 898,80
248.	80	Kg	Banana Prata - Em pencas de 1ª Qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	R\$ 5,17	R\$ 4,99	R\$ 5,10	R\$ 5,09	R\$ 407,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas.					
249.	50	Kg	Laranja, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	R\$ 3,99	R\$ 3,60	R\$ 3,75	R\$ 3,78	R\$ 189,00
250.	50	Kg	Manga, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	R\$ 8,17	R\$ 7,99	R\$ 8,79	R\$ 8,32	R\$ 416,00
251.	70	Kg	Melancia, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	R\$ 3,15	R\$ 3,20	R\$ 3,25	R\$ 3,20	R\$ 224,00
252.	100	Kg	Mamão formosa, produtos sãos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho e cor uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 9,98	R\$ 9,75	R\$ 9,99	R\$ 9,91	R\$ 991,00
253.	100	kg	Melão, produtos sãos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho e cor uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 9,15	R\$ 8,85	R\$ 9,15	R\$ 9,05	R\$ 905,00
254.	25	Kg	Cenoura sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie	R\$ 6,18	R\$ 5,99	R\$ 6,10	R\$ 6,09	R\$ 152,25
255.	300	Un	Suco de pêssêgo íntegral, composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem íntegra.	R\$ 11,17	R\$ 9,89	R\$ 10,17	R\$ 10,41	R\$ 3.123,00
256.	300	Un	Suco de uva íntegral, composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem íntegra.	R\$ 11,17	R\$ 9,89	R\$ 10,17	R\$ 10,41	R\$ 3.123,00
257.	300	Un	Iogurte com sabores diversos. Ingredientes: leite íntegral e fermento lácteo. Embalagem 850gr. validade mínima de 30 dias.	R\$ 11,70	R\$ 10,96	R\$ 11,70	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00
258.	300	Un	Refrigerante, diversos sabores, embalagem garrafa plástica, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses na data de entrega. Embalagem íntegra. 2 litros	R\$ 9,30	R\$ 8,50	R\$ 9,50	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

259.	3.000	Un	Água mineral sem gás – acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ML, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral.	R\$ 2,89	R\$ 2,99	R\$ 3,15	R\$ 3,01	R\$ 9.030,00
260.	50	Pct	Salsicha tipo hot dog, embalada em saco plástico de 3 kg. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	R\$ 41,79	R\$ 41,70	R\$ 42,99	R\$ 42,16	R\$ 2.108,00
261.	3.000	Un	Mini pizza com 50 gr cada, massa pré-cozida, com cobertura de molho de tomate, calabresa ou frango, queijo e orégano, produto de boa qualidade. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
262.	12.000	Un	Salgados diversos/ assados e fritos, peso mínimo de cada unidade 40 gr, de boa qualidade.	R\$ 1,55	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,55	R\$ 18.600,00
263.	30	Kg	Torta fria, cada unidade de aproximadamente de 1kg cada, de boa qualidade, contendo pão de forma sem casca e recheio de maionese com frango. Torta deve vir acondicionada em embalagem descartável. O produto deverá ser feito no dia da entrega.	R\$ 21,50	R\$ 20,00	R\$ 21,30	R\$ 20,93	R\$ 627,90
264.	20	Kg	Pão francês – peso 50 gr, formato fusiforme com adição de sal, composto de Farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	R\$ 17,75	R\$ 18,99	R\$ 18,50	R\$ 18,41	R\$ 368,20
265.	40	Kg	Pão para cachorro - quente, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, macio, bem assado. Cada unidade deve pesar aproximadamente 50 gramas. Validade mínima de 3 dias.	R\$ 19,95	R\$ 18,00	R\$ 18,50	R\$ 18,82	R\$ 752,80
266.	50	Un	Pão de forma fatiado, de massa leve, pct com 500 gr cada, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado,	R\$ 8,99	R\$ 8,90	R\$ 9,50	R\$ 9,13	R\$ 456,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			cortado horizontalmente.					
267.	20	Kg	Cuca recheada, fresca e macia. Sabores diversos. Unidades de aproximadamente 500g. Embaladas individualmente. Bem assadas.	R\$ 21,99	R\$ 20,00	R\$ 21,90	R\$ 21,30	R\$ 426,00
268.	40	Un	Cueca virada, macia, frita em óleo não reutilizado, não ter aparência gordurosa. Embalagem íntegra. Embalagens com 500 gramas.	R\$ 29,95	R\$ 14,50	R\$ 29,50	R\$ 24,65	R\$ 986,00
269.	70	Un	Bolo salgado, fresco e macio. Sabores diversos contendo pelo menos 1 opção de proteína, carne moída, frango desfiado ou queijo. Embalagem íntegra. Bem assadas.	R\$ 31,75	R\$ 29,95	R\$ 31,70	R\$ 31,13	R\$ 2.179,10
270.	80	Kg	Bolo com coberturas, diversos sabores, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.	R\$ 28,99	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 28,66	R\$ 2.292,80
271.	50	Un	Nozinhos, pacotes contendo aproximadamente 1 KG, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.	R\$ 30,95	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 30,25	R\$ 1.512,50
272.	50	Un	Rosca de nata cobertas com glace, pacotes contendo aproximadamente 1 KG, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.	R\$ 14,75	R\$ 24,90	R\$ 14,50	R\$ 18,05	R\$ 902,50
273.	40	Un	Bolacha caseira pintada, de boa qualidade pacotes com 500 gr.	R\$ 13,55	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 13,78	R\$ 551,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.					
274.	30	Pct	Biscoito doce Maria, sabor chocolate, Constituído basicamente de farinha de trigo fortificada com ferro é ácido fólico, isento de gorduras trans, de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo Maria e textura crocante, sabor levemente doce e característico, sem sabor de ranço. EMBALAGEM tipo flow pack com 400gr. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 5,17	R\$ 6,50	R\$ 6,90	R\$ 6,19	R\$ 185,70
275.	100	Un	Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker, pacote com 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Inteiros em embalagens próprias de 400gr, integras e sem aberturas.	R\$ 6,90	R\$ 5,35	R\$ 6,15	R\$ 6,13	R\$ 613,00
276.	150	Kg	Bolo recheado tipo torta, com sabores diversos, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.	R\$ 129,90	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 128,30	R\$ 19.245,00
277.	5.000	Un	Docinhos, com peso aproximado de 30 gramas, acondicionados em forminhas de papel. Nos seguintes sabores: nozes, amendoim, casadinho, olho de sogra, coco, brigadeiro gourmet de chocolate meio amargo, feito com chocolate nobre e granulados especiais. Docinhos feitos com produtos de primeira qualidade.	R\$ 2,50	R\$ 2,30	R\$ 2,50	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
278.	50	Un	Paçoca feita de amendoim moído, açúcar e sal. Em formato de rolha, embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável pesando em torno de 50 gramas cada unidade. Potes de 1 Kg.	R\$ 29,75	R\$ 31,90	R\$ 27,99	R\$ 29,88	R\$ 1.494,00
279.	30	Un	Cravo da Índia, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 18 gr.	R\$ 4,17	R\$ 2,99	R\$ 4,90	R\$ 4,02	R\$ 120,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

280.	30	Un	Canela em casca pacote com 25 gr.	R\$ 3,99	R\$ 4,70	R\$ 3,35	R\$ 4,01	R\$ 120,30
281.	50	Un	Erva doce – fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade. Embalagem tubo de 22 gr.	R\$ 5,17	R\$ 3,99	R\$ 4,17	R\$ 4,44	R\$ 222,00
282.	30	Un	Anis estrelado pacote com 20 gr.	R\$ 10,75	R\$ 9,96	R\$ 10,18	R\$ 10,30	R\$ 309,00
283.	20	Kg	Gengibre, fresco. Embalagem íntegra.	R\$ 11,75	R\$ 12,99	R\$ 15,90	R\$ 13,55	R\$ 271,00
284.	100	Un	Café em pó torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, forte ou extraforte, ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 500g. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R\$ 34,75	R\$ 33,99	R\$ 33,75	R\$ 34,16	R\$ 3.416,00
285.	100	Un	Óleo de soja – pet plástico de 900ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1º qualidade.	R\$ 9,45	R\$ 8,99	R\$ 9,15	R\$ 9,20	R\$ 920,00
286.	100	Pct	Amendoim Cru, grão de primeira qualidade. Embalagem de 500 gr. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 12,90	R\$ 15,50	R\$ 16,90	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00
287.	100	Pct	Pipoca, milho de pipoca, tipo 1, Embalagem de polietileno de 500gr cada. Livre de pragas e sujidades. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega	R\$ 2,99	R\$ 2,45	R\$ 2,97	R\$ 2,80	R\$ 280,00
288.	20	Un	Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem transparente, de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	R\$ 7,94	R\$ 7,75	R\$ 7,99	R\$ 7,89	R\$ 157,80
289.	20	Un	Vinho nacional, tinto, emalado em garrafa de vidro, embalagem vedada. Utilizado para sagu.	R\$ 21,75	R\$ 18,90	R\$ 21,75	R\$ 20,80	R\$ 416,00
290.	200	Un	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395 gr. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega	R\$ 6,17	R\$ 5,99	R\$ 6,17	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
291.	100	Un	Leite integral composição: leite Fluído	R\$ 4,90	R\$ 4,25	R\$ 4,89	R\$ 4,68	R\$ 468,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra Park com capacidade para 1litro; Validade: 04 meses da entrega; Devendo constar na embalagem a Data de fabricação, o prazo de Validade e o lote.					
292.	50	Un	Creme de leite pasteurizado, NATA. Sem Glúten. Contém 45% a 50% de gordura, produto fresco em embalagem fechada com 300 gramas.	R\$ 9,98	R\$ 9,99	R\$ 10,20	R\$ 10,06	R\$ 503,00
293.	150	Un	Creme de leite, elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 4,70	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 4,19	R\$ 628,50
294.	100	Litros	Sorvete, sabores diversos pote de 2 litros.	R\$ 29,89	R\$ 27,99	R\$ 29,95	R\$ 29,28	R\$ 2.928,00
295.	150	Pct	Bombom tipo bola, embalados individuais, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito lacta tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, pacote com 1 Kg.	R\$ 45,75	R\$ 43,99	R\$ 44,70	R\$ 44,81	R\$ 6.721,50
296.	300	Pct	Pirulito Sortido de Frutas, pacote C/100un, Peso Líq.: 800g.	R\$ 21,07	R\$ 19,05	R\$ 18,15	R\$ 19,42	R\$ 5.826,00
297.	50	Un	Chocolate em pó 100% de cacau, embalagem contendo 200grs	R\$ 17,90	R\$ 15,49	R\$ 15,99	R\$ 16,46	R\$ 823,00
298.	50	Un	Granulado de chocolate meio amargo (37% cacau), embalagem com 300 gramas.	R\$ 13,75	R\$ 12,95	R\$ 13,70	R\$ 13,47	R\$ 673,50
299.	50	Un	Coco em flocos grandes desidratado sem açúcar, pacote com 500 gramas	R\$ 52,99	R\$ 51,97	R\$ 53,90	R\$ 52,95	R\$ 2.647,50
300.	50	Un	Coco em flocos médios desidratados sem açúcar, pacote com 500 gramas	R\$ 52,99	R\$ 51,97	R\$ 53,90	R\$ 52,95	R\$ 2.647,50
301.	50	Un	Coco em flocos finos desidratados sem açúcar, pacote com 500 gramas	R\$ 52,99	R\$ 51,97	R\$ 53,90	R\$ 52,95	R\$ 2.647,50
302.	25	Un	Chocolate em barra meio amargo para cobertura de 1kg. Não contendo gordura trans. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	R\$ 70,15	R\$ 69,99	R\$ 71,05	R\$ 70,40	R\$ 1.760,00
303.	50	Un	Goiabada- contendo polpa de goiaba e açúcar – tablete de 300 g, prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,99	R\$ 4,49	R\$ 5,90	R\$ 5,46	R\$ 273,00
304.	30	Un	Amido de milho, Especificação: produto amiláceo extraído do milho,	R\$ 6,99	R\$ 5,25	R\$ 5,45	R\$ 5,90	R\$ 177,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

			fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. - embalagem com peso líquido de 500g. apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg.					
305.	50	Un	Doce de leite, Cremoso, elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contem glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 1 kg.	R\$ 23,70	R\$ 24,90	R\$ 26,15	R\$ 24,92	R\$ 1.246,00
306.	20	Un	Sal iodado, composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; pacote 1 kg;	R\$ 2,07	R\$ 1,99	R\$ 2,15	R\$ 2,07	R\$ 41,40
307.	20	Un	Vinagre de maçã, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações, denominação do protuto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 7,70	R\$ 6,99	R\$ 7,18	R\$ 7,29	R\$ 145,80
308.	40	Un	Milho verde: Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Embalagem íntegra. Pacote com 400 gramas	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 4,87	R\$ 4,94	R\$ 197,60
309.	40	Un	Ervilha, Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Embalagem íntegra. Pacote com 400 gramas.	R\$ 3,99	R\$ 3,55	R\$ 3,79	R\$ 3,78	R\$ 151,20
310.	30	Un	Plástico filme de PVC rolo com 300 metros e 28 cm de comprimento	R\$ 33,75	R\$ 29,98	R\$ 33,90	R\$ 32,54	R\$ 976,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

311.	100	Dú zia s	Ovos de galinha, com registro no ministério da agricultura e inspecionados pelos órgãos vigentes. Embalados em cartelas contendo 12 unidades.	R\$ 12,79	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00
312.	10	Un	Fermento químico em pó, embalagem com 250 gramas	R\$ 13,40	R\$ 12,05	R\$ 13,70	R\$ 13,05	R\$ 130,50
313.	30	Un	Farinha de milho, sem sal, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1kg	R\$ 7,15	R\$ 5,99	R\$ 6,75	R\$ 6,63	R\$ 198,90
314.	30	Un	Farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico e ferro, pacotes de 5 Kg.	R\$ 18,99	R\$ 17,99	R\$ 19,95	R\$ 18,98	R\$ 569,40
315.	50	Un	Leite em pó integral rico em cálcio e vitaminas essenciais lata com 380 gramas	R\$ 24,75	R\$ 24,99	R\$ 28,75	R\$ 26,16	R\$ 1.308,00
316.	50	Un	Batata palha contendo como ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Embalagens de 1 KG	R\$ 26,79	R\$ 27,99	R\$ 28,15	R\$ 27,64	R\$ 1.382,00
317.	10	Un	Colorau, (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 120 dias a partir da entrega.	R\$ 7,25	R\$ 6,29	R\$ 7,15	R\$ 6,90	R\$ 69,00
318.	10	Un	Gás de cozinha, em botijão de 13kg sem casco, gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 140,00	R\$ 139,00	R\$ 137,00	R\$ 138,67	R\$ 1.386,70

Secretaria Municipal da Administração

Item	Descrição	Und	Qtde	E1	E2	E3	Média	Valor Total
319	Salgados diversos/assados e fritos, de boa qualidade, com as seguintes descrições: - Bolinha de queijo frita , com massa própria para o salgado, recheado com queijo mussarela de primeira qualidade. Peso mínimo de 25g. Frita na medida exata, sem	Un	20.000	R\$ 1,55	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

estar muito passada/seca ou crua. - Coxinha frita, recheada com carne de frango (peito - sem fragmentos de ossos e/ou cartilagens), e temperos. No mínimo 25g. Frita na medida exata, sem estar muito passada/seca ou crua. - Enroladinho de salsicha, com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de salsicha de primeira qualidade. Peso mínimo de 25g. Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua. - Esfira assada no mínimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de linguiça calabresa de boa procedência, preparada com carne não mista e sem toucinho, adicionado como tempero cebola e orégano. Assado na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua. - Kibe frito; peso unitário 25g, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole). Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua. - Massa de pastel (10cm de diâmetro) frita em óleo vegetal com recheio (25g) de carne bovina (músculo ou de qualidade superior), adicionado de temperos naturais como alho, cebola, tempero verde, sal, pimenta, tomate. Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua. - Pastel, com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango (peito - sem fragmentos de ossos e/ou cartilagens). Peso mínimo de 30g. Assado na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua. - Pastel, com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango e							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

	palmito (peito - sem fragmentos de ossos e/ou cartilagens e palmito de boa qualidade). Peso mínimo de 30g. Assado na medida exata, sem estar muito passado/seco ou cru.							
320	Bolo com coberturas , diversos sabores, cada unidade de aproximadamente de 2kg cada, de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor.	UN	300	R\$ 28,99	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 28,66	R\$ 8.598,00
321	Cuca recheada , fresca e macia. Sabores diversos. Unidades de aproximadamente 500g. Embaladas individualmente. Bem assadas.	Un	200	R\$ 21,99	R\$ 20,00	R\$ 21,90	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
322	Bolo salgado , fresco e macio. Sabores diversos contendo pelo menos 1 opção de proteína, carne moída, frango desfiado ou queijo. Embalagem íntegra. Bem assadas. 1 Kg	Un	200	R\$ 31,75	R\$ 29,95	R\$ 31,70	R\$ 31,13	R\$ 6.226,00

Item	Descrição	Und	Qtd	E1	E2	E3	Média	Valor Total
323.	Água mineral natural sem gás , acondicionada em garrafas plásticas de 500 ml com lacre inviolável, prazo de validade máximo de 12 meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução 23/2006 da anvisa, e alterações posteriores.	UN.	1.000	R\$ 2,89	R\$ 2,99	R\$ 3,15	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
324.	Água mineral natural sem gás , acondicionada em embalagens de 1,5 litros , com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	UN.	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7,90	R\$ 7,99	R\$ 7,96	R\$ 7.960,00
325.	Café em pó torrado e moído , moagem fina e uniforme,	Un	150	R\$ 34,75	R\$ 33,99	R\$ 33,75	R\$ 34,16	R\$ 5.124,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

	embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, forte ou extraforte, ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) pacote de 500g. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega.							
326.	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml , contendo as seguintes composições: 200 (duzentas) unidade do tipo cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico;	UN.	300	R\$ 12,50	R\$ 11,99	R\$ 12,90	R\$ 12,46	R\$ 3.738,00
327.	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml , contendo as seguintes composições: 100 (cem) unidades do tipo laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten, não alcoólico;	UN.	300	R\$ 9,30	R\$ 9,99	R\$ 9,50	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
328.	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml , contendo as seguintes composições: 100 (cem) unidade do tipo guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintético idêntico ao natural, conservador ins 211. Não contém glúten, nãoalcoólico.	UN.	300	R\$ 9,30	R\$ 8,99	R\$ 9,50	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
329.	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml , contendo as seguintes composições: 100 (cem) unidades do tipo limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211. Não	UN.	300	R\$ 9,30	R\$ 8,99	R\$ 9,50	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

contém glúten, não alcoólico.							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária seguinte:

Secretaria Municipal de Administração

Dotação (Número)	Elemento da Despesa	Descrição
22	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação (Número)	Elemento da Despesa	Descrição
309	3.3.90.30.00	Material de Consumo, recurso federal 660, Livre 500 e Estadual 661
317	3.3.90.30.00	Material de Consumo, recurso federal 660 e Livre 500.
323	3.3.90.30.00	Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Dotação (Número)	Elemento da Despesa	Descrição
160	3.3.90.30	Material de Consumo recursos não vinculados 500 – Ensino Fundamental
160	3.3.90.30	Material de Consumo recursos do FNDE – PNAE 552 - Ensino Fundamental
161	3.3.90.30	Material de Consumo recursos não vinculados 500 – Educação Infantil
161	3.3.90.30	Material de Consumo recursos do FNDE – PNAE 552 – Educação Infantil

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação (Número)	Elemento da Despesa	Descrição
217	3.3.90.30.00	Material de Consumo
283	3.3.90.30.00	Material de Consumo
288	3.3.90.30.00	Material de Consumo.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2025

Ata de Registro de Preço que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS** e a empresa _____ objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para as secretarias do Município de Vista Alegre – RS.**

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, na Prefeitura Municipal de **Vista Alegre - RS**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**, CNPJ **92.403.583/0001-10**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rudinei Bridi aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, Município de _____/_____, telefone: _____, e-mail: _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____; aqui denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do Art. 6º, inciso XLVI da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações; Decreto Municipal nº. 113/2023 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº. XXX/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade a legislação pertinente mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para: aquisição de gêneros alimentícios em geral para as secretarias do Município de Vista Alegre – RS; consoante as especificações e quantitativos a seguir descritos:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Total: R\$					

1.2. O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição e/ou contratação futura, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **Ata de Registro de Preços**. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura e publicação da ARP, prorrogável por igual período, desde os preços se mantenham vantajosos para a Administração;

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

2.3. No prazo de validade deste Registro de Preços, a Administração poderá também não solicitar a aquisição do objeto.

2.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2025**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.5. Em conformidade Decreto Municipal 113/2023, as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à PROMITENTE FORNECEDORA, os valores abaixo descritos: **R\$**

3.2. Os preços fixados nesta cláusula, são considerados completos, abrangendo todos os custos.

3.3. Nenhum pagamento isentará a contratada de suas responsabilidades, nem implicará na sua aceitação definitiva do objeto.

3.4. Todo e qualquer atraso ocorrido por parte da “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, implicará em atraso proporcional no pagamento, sem quaisquer ônus adicionais para o **CONTRATANTE**.

3.5. Quando do fornecimento do objeto, caso este não corresponda à especificação exigida no Edital e nesta Ata, a “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, deverá providenciar, de imediato sua correção visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo das cominações previstas nesta Ata e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/REAJUSTE.

4.1. O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, através de solicitação formal ao Departamento de Licitações e Contratos, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: Publicações, lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.2. O reequilíbrio econômico-financeiro, não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta, e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

4.3. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro praticado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores.

4.4. PARA SER CONCEDIDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ SEGUIDO AS ARIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU:

” Para que possa ser autorizado e concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato pedido pelo contratado, a Administração tem que verificar:

• os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- *ao encaminhar à Administração pedido de reequilíbrio econômico financeiro, deve o contratado demonstrar quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato;*
- *ocorrência de fato imprevisível, ou previsível porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.”*

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. O órgão signatário fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

5.1.1. A omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o vencedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

5.2. Cada órgão participante ou órgão aderente deverá indicar o fiscal/gestor do contrato, conforme **Portaria nº XXX/2025** de XX/XX/2025;

5.3. Será Gestor da Ata de Registro de Preço o Sr. XXXXXXXX - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

5.4. Será Fiscal da ARP o Sr. XXXXX, matrícula nº XXXX, ocupante de cargo efetivo de XXXX.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. Da Contratante:

6.1.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

6.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

6.1.3 Prestar à **CONTRATADA** toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

6.1.4 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

6.1.5 Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** da aplicação de qualquer sanção.

6.2. Da Promitente Fornecedora.

6.2.1 Entregar o objeto deste contrato na forma ajustada e de acordo com as especificações do Edital de Licitação e seus anexos;

6.2.2 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.2.3 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;

6.2.4 Apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

6.2.5 Permitir a fiscalização pelo CONTRATANTE;

6.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLAUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

7.2. A solicitação dos itens, emitida pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Competência, encaminhada ao Departamento de Compras, contendo a solicitação do respectivo material, juntamente com a dotação orçamentária. Após a emissão da Nota de Empenho pelo setor, este encaminhará ao licitante a respectiva autorização.

7.3. O prazo para a entrega dos itens será de até **2 (dois) dias** corridos após a emissão da autorização de fornecimento, ou de acordo com a demanda e necessidade da administração;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

8.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 anos e multa de até 5% sobre o valor do último lance ofertado;

8.1.2. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;

8.1.3. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de até 6% sobre o valor do último lance ofertado;

8.1.4. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

8.1.5. Executar o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, em uma única vez, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

8.1.6. Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

8.1.7. Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;

8.1.8. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução do objeto: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

8.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

9.1. A gerencia da Ata de Registro de Preço ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Vista Alegre, nos termos das normas que gerem a matéria e normatizações internas.

9.2. A Ata de Registro de Preço oriunda deste certame durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador poderá ser utilizada por outros órgãos interessados, mediante encaminhamento de solicitação prévia ao órgão gerenciador.

9.3. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- a) não comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) anuência expressa do fornecedor;
- c) não exceder a 100% dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório;

9.4. O quantitativo decorrente das adesões da Ata de Registro de Preço não poderá exceder na totalidade ao quádruplo do quantitativo de cada item ou lote registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes independentemente do número de órgão não participantes que aderirem;

CLÁUSULA DECIMA - RESCISÃO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata será rescindida, sem que assistam quaisquer direitos de indenização à **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nas seguintes hipóteses:

10.1.1. Descumprimento de qualquer cláusula contratual.

10.1.2. Paralisação ao fornecimento do objeto contratado, salvo por motivo de força maior, comprovado e aceito pelo **CONTRATANTE**.

10.1.3. Cometimento de reiteradas irregularidades quando do fornecimento do objeto contratado.

10.1.4. Falta de recolhimento de tributos em geral, encargos sociais e previdenciários, relativos aos seus empregados.

10.1.5. Desatendimento às determinações do **CONTRATANTE** quanto à aquisição e fornecimento do objeto contratado.

10.1.6. Transferência a terceiros, total ou parcial, do objeto contratado.

10.1.7. Dissolução da **“PROMITENTE FORNECEDORA”**.

10.1.8. Alteração social ou modificações da finalidade ou estrutura da Empresa que prejudique a execução desta contratação.

10.1.9. Razões de Interesse Público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo **CONTRATANTE**, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, e posteriores alterações.

10.1.10. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente documentada, que impeça a execução contratual.

10.2. Caso o **CONTRATANTE** não utilize a prerrogativa de rescindir a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que a **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.3. Por acordo das partes, a presente Ata poderá ser rescindida, por conveniência do **CONTRATANTE**, não cabendo à **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nenhuma indenização e recebendo tão somente o valor das parcelas fornecidas até o ato rescisório, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021;

10.4. A **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão, previstos com a Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

10.5. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.5.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.5.2. A detentora não retirar qualquer Ordem de Compra, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

10.5.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município, observada a legislação em vigor.

10.5.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

10.5.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.5.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas com a Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações.

10.8. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

11.1. Os recursos necessários para cobertura das despesas desta ata serão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO:

ORGÃO:

UNIDADE:

PROJETO/ATIVIDADE:

RECURSO:

CATEGORIA:

11.2. Não será efetuado qualquer pagamento à **PROMITENTE FORNECEDORA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Obs. No caso de incorreção, será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica(m) a(s) promitente(s) fornecedora(s), vinculada(s), até o término da Ata, às condições do Edital convocatório, seus Anexos e a sua proposta, que independentemente de traslado fazem parte integrante deste instrumento, no que não o contrariar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos, oriundos da presente Ata fica eleito e convencionado o Foro da Comarca de Frederico Westphalen- RS, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmada a presente Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada conforme, vai pelas partes assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Vista Alegre/RS, ____ de _____ de 2025.

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXX
Contratada

XXXXXXXXXXXXXX
Gestor do Contrato

XXXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato

XXXXXXXXXXXXXX
Assessoria Jurídica

Sendo que tínhamos para tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Vista Alegre/RS, 25 de Junho de 2025.

Fernando Beatto Vieira
Secretário Municipal Adjunto da Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

À Prefeitura Municipal de Vista Alegre – RS

Inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal Portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para fins de disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

() não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e Data.

Nome e Identificação do declarante
Assinatura responsável legal (Carimbo da Empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

ANEXO III

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Vista Alegre – RS

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXX, sediada no (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, conforme art. 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos.

Local e Data.

Nome e Identificação do declarante
Assinatura responsável legal (Carimbo da Empresa)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal portador da Carteira de Identidade n.º e CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no art.14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que não tem, em seu quadro de empregados/colaboradores, Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Local e Data.

Assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Art. 299 – Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para Habilitação (NOME DA EMPRESA) CNPJ/CGC nº sediada
(endereço completo), declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico n.º 18/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica) Empresa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME's ou EPP's

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025
Prefeitura Municipal de Vista Alegre – RS

À pregoeira/equipe de apoio,

Declaro, sob as penas da lei, que a licitante, CNPJ n.º XXXXXXXX, se enquadra na definição do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123/06, pelo que pretende EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, conferido por esta Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos impedimentos constantes do § 4º do artigo 3º.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Identificação Assinatura do Responsável Legal
(Carimbo da Empresa)

Nome e Identificação Assinatura do Contador (Carimbo)